



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Executiva de Orçamento

Subsecretaria de Orçamento Público

Despacho - SEEC/SEORC/SUOP

Brasília-DF, 24 de setembro de 2021.

À UPROG/SUOP,

Trata-se do Ofício Nº 931/2021 - SEJUS/GAB (65382812), proveniente da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS, o qual almeja a nomeação de 343 (trezentos e quarenta e três) candidatos, sendo 83 (oitenta e três) para o cargo de Especialista Socioeducativo, 71 (setenta e um) para o cargo de Agente Socioeducativo e 189 (cento e oitenta e nove) para o cargo de Técnicos Socioeducativos, da Carreira Socioeducativa.

Diante disso, de ordem do Subsecretário de Orçamento Público encaminhamos o presente processo para análise e manifestação.

Roseane Barbosa de Oliveira

Assessor



Documento assinado eletronicamente por **ROSEANE BARBOSA DE OLIVEIRA - Matr.0043571-6, Assessor(a)**, em 24/09/2021, às 13:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **70685313** código CRC= **5FAF94ED**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Buriti - 10º andar - Sala 1000 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3414-6151

00400-00022044/2021-48

Doc. SEI/GDF 70685313



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Executiva da Fazenda

Despacho - SEEC/SEF

Brasília-DF, 27 de setembro de 2021.

Assunto: Solicitação de nomeação de candidatos aprovados em concurso público da carreira Socioeducativa.

À SUTES,

Compulsando os autos, verifica-se que já foram enviados à SUTES, motivo pelo qual reiteramos a solicitação formulada no Memorando Nº 2783/2021 - SEEC/SEGEA, doc.: 70641070.



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANIE SILVA MATOS - Matr.0273498-2, Assessor(a)**, em 27/09/2021, às 10:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **70760885** código CRC= **1A78E359**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN, Qd. 02, Bloco A, 13º andar, sala 1301, Ed. Vale do Rio Doce. - Bairro Asa Norte - CEP 70040-909 - DF

33128338/8015/8437/8298

00400-00022044/2021-48

Doc. SEI/GDF 70760885



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO
DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Administração Geral

Ofício Nº 1240/2021 - SEJUS/SUAG

Brasília-DF, 27 de setembro de 2021.

A Senhora

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

Secretária Executiva de Gestão Administrativa

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

Brasília – DF

Assunto: Levantamento das vacâncias ocorridas na Carreira Socioeducativa no período de 2011 a 2021.

Senhora Secretária Executiva,

1. Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência para tratar do Relatório de Levantamento das Vacâncias ocorridas na Carreira Socioeducativa no período de 2011 a 2021, elaborado pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, constante no Processo nº 00040-00033847/2020-83, nos termos permitidos pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

2. Considerando os apontamentos da Nota Técnica N.º 136/2021 - SEEC/SEGEA/SUGEP/UACEP/DICON 70464799, em especial quanto a ratificação de que para os cargos de Especialista Socioeducativo e Agente Socioeducativo há saldo da LDO/2021 para fazer frente às nomeações requeridas, mas que, por sua vez, não há saldo na LDO/2021 para fazer frente às nomeações para o cargo de Técnico Socioeducativo, tal como já consignado por esta Secretaria de Estado e Justiça e Cidadania, bem como tendo em vista a comperência prevista no Decreto nº 40.467 de 20 de fevereiro de 2020 de que compete ao órgão central de orçamento providenciar, caso haja deliberação pelo atendimento da demanda, a inclusão das autorizações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias e de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual, ainda que não haja decisão nos autos pela Secretaria de Estado de Economia, insurgem os seguintes questionamentos:

Deverá a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania proceder a redução do percentual do quantitativo para o cargo de Técnico Socioeducativo, de 189 para 142, caso esta Secretaria de Estado de Economia entenda que o pleito poderá sofrer atraso na tramitação dada a necessidade de alteração do Anexo IV da LDO para a nomeação de 189 candidatos? Ou, no caso tratado, partindo-se do pressuposto de que a análise de atendimento recai sob a Secretaria de Estado de Economia, esta dará seguimento a demanda dentro dos percentuais autorizados na LDO, e, em autos apartados providenciará o Projeto de Lei que visa a alteração do referido Anexo, oportunidade na qual a nomeação do residual do cargo específico se dará posteriormente?

3. Salienta-se que os questionamentos acima consignados se dão uma vez que a motivação da nomeação do levantamento de vacâncias atende a todos os candidatos e esta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, embora reconheça a importância da matéria e a urgência na sua tratativa,

necessita elucidar a forma viável pela Secretaria de Estado de Economia para que o pleito possa ter rito célere face a iminência do término do exercício financeiro.

4. Ademais, informa-se que o processo que visa a suplementação orçamentária, sem fonte de cancelamento, já encontra-se instruído sob o número 00400-00042329/2021-03 e será devidamente encaminhado a Secretaria de Estado de Economia após elucidação dos questionamentos.

5. Ao ensejo, coloco-me à disposição para sanar eventuais dúvidas e prestar esclarecimentos, se necessários.

Atenciosamente,

ALINNE CARVALHO PORTO
Subsecretária de Administração Geral

JAIME SANTANA DE SOUSA
Secretário-Executivo^[1]
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

[1] Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, que delega competências ao Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal para os atos que menciona e dá outras providências.



Documento assinado eletronicamente por **ALINNE CARVALHO PORTO - Matr.0217942-3, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 27/09/2021, às 19:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0242648-X, Secretário(a) Executivo(a)**, em 28/09/2021, às 10:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **70832636** código CRC= **C05E8E53**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Estação Rodoferroviária - Ala Central Sul - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF
2104-4218
Site: - www.sejus.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

Despacho - SEEC/SEGEA

Brasília-DF, 30 de setembro de 2021.

Assunto: Ofício Nº 1240/2021 - SEJUS/SUAG (70832636). Levantamento das Vacâncias ocorridas na Carreira Socioeducativa no período de 2011 a 2021.

À Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGEP,

Em face do teor do Ofício Nº 1240/2021 - SEJUS/SUAG (70832636), exarado pela Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS, que trata do Relatório de Levantamento das Vacâncias ocorridas na Carreira Socioeducativa no período de 2011 a 2021, elaborado por essa Subsecretaria de Gestão de Pessoas no bojo do Processo nº 00040-00033847/2020-83, encaminhamos os autos para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

KEYLA PEREIRA CHAVES
Assessora Especial



Documento assinado eletronicamente por **KEYLA PEREIRA CHAVES - Matr.0163040-7, Assessor(a) Especial**, em 30/09/2021, às 15:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **71104651** código CRC= **D61EEB43**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 6º Andar - Sala 610 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
3313-8198; 34146111

00400-00022044/2021-48

Doc. SEI/GDF 71104651



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP

Brasília-DF, 30 de setembro de 2021.

À Unidade de Carreiras e Empregos Públicos:

Encaminham-se os autos, para análise e manifestação técnica, considerando o Despacho - SEEC/SEGEA (71104651).

Mariane Gonçalves Moreira
Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Assessora Especial



Documento assinado eletronicamente por **MARIANE GONÇALVES MOREIRA - Matr.0277981-1, Assessor(a) Especial**, em 30/09/2021, às 15:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **71116251** código CRC= **8699D58F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 7º Andar, Sala 700 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70.075-900 - DF
3313-8107

00400-00022044/2021-48

Doc. SEI/GDF 71116251



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos

Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP/UACEP

Brasília-DF, 30 de setembro de 2021.

À DICON,

Encaminho o Ofício 1240 (70832636), para análise e manifestação, conforme Despacho SEEC/SEGEA/SUGEP (71116251).

Atenciosamente,

Christiane Ferreira de Carvalho

Assessora Especial

Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE FERREIRA DE CARVALHO - Matr.1430947-5, Assessor(a) Especial.**, em 30/09/2021, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=71125119)
verificador= **71125119** código CRC= **1EC3085B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Ed. Anexo do Palácio do Buriti, Ala Leste - 7º andar - sala 708/710 - CEP 70075900 - DF

3313-8418/3313-8480

00400-00022044/2021-48

Doc. SEI/GDF 71125119



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP

Brasília-DF, 04 de outubro de 2021.

À Secretaria Executiva de Gestão Administrativa,

Trata-se de demanda oriunda da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania requerendo a nomeação de 343 (trezentos e quarenta e três) candidatos, sendo 83 (oitenta e três) para o cargo de Especialista Socioeducativo, 71 (setenta e um) para o cargo de Agente Socioeducativo e 189 (cento e oitenta e nove) para o cargo de Técnicos Socioeducativos da Carreira Socioeducativa, conforme Ofício Nº 931/2021 - SEJUS/GAB (69947205).

Conforme Nota Técnica N.º 136/2021 - SEEC/SEGEA/SUGEP/UACEP/DICON (70464799), encaminhada a essa Secretaria Executiva nos termos do Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP (70530240), destacou-se que não há saldo na LDO/2021 para fazer frente às nomeações requeridas para o cargo de Técnico Socioeducativo, tendo em vista que a SEJUS solicita a nomeação de 189 (cento e oitenta e nove) candidatos ao cargo em debate e o [anexo IV da LDO/2021](#) autoriza nomeação de 142 (cento e quarenta e dois) candidatos.

Nessa seara, esta SUGEP encaminhou o feito para apreciação da Senhora Secretária Executiva de Gestão Administrativa e opinou pelo envio às áreas orçamentária e financeira desta Pasta, para análise e manifestação, com fito de subsidiar a deliberação do Comitê Interno de Gestão de Pessoas — CIGP e, posteriormente, submeter ao crivo do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado, conforme determina o art. 3º, inciso III da [Portaria nº 41, de 21 de fevereiro de 2020](#).

Ocorre que, anteriormente às manifestações acima sugeridas, a Subsecretaria de Administração Geral da SEJUS acostou aos autos o Ofício Nº 1240/2021 - SEJUS/SUAG (70832636), com os seguintes questionamentos:

Deverá a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania proceder a redução do percentual do quantitativo para o cargo de Técnico Socioeducativo, de 189 para 142, caso esta Secretaria de Estado de Economia entenda que o pleito poderá sofrer atraso na tramitação dada a necessidade de alteração do Anexo IV da LDO para a nomeação de 189 candidatos? Ou, no caso tratado, partindo-se do pressuposto de que a análise de atendimento recai sob a Secretaria de Estado de Economia, esta dará seguimento a demanda dentro dos percentuais autorizados na LDO, e, em autos apartados providenciará o Projeto de Lei que visa a alteração do referido Anexo, oportunidade na qual a nomeação do residual do cargo específico se dará posteriormente?

Novamente instada, a Diretoria de Concursos Públicos (DICON) e a Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos (UACEP) emitiram o Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP/UACEP/DICON (71137552), nos seguintes termos:

(...)

No caso em apreço, o órgão demandante solicita a **nomeação de 343 (trezentos e quarenta e três) candidatos, sendo 83 (oitenta e três) candidatos ao cargo de Especialista Socioeducativo, 71 (setenta e um) candidatos ao cargo de Agente Socioeducativo e 189 (cento e oitenta e nove) candidatos ao cargo de Técnicos Socioeducativos da Carreira Socioeducativa.**

O [Anexo IV da LDO/2021](#) autoriza o provimento de **93 (noventa e três) Especialistas Socioeducativos, 140 (cento e quarenta) Agentes Socioeducativos e 142 (cento e quarenta e dois) Técnicos Socioeducativos,** cabendo registrar que até a presente data não houve nomeações utilizando os recursos ora apresentados, portanto, todo o saldo mencionado está disponível.

Assim, verifica-se que é possível realizar praticamente todas as nomeações requeridas com o quantitativo autorizado no [Anexo IV da LDO/2021](#), exceto pelo excedente de 47 (quarenta e sete) Técnicos Socioeducativos.

Neste contexto, entendemos que é mais prudente que o órgão demandante adéque toda a instrução processual (impacto financeiro, declaração do ordenador de despesas, minuta, e demais peças processuais) ao quantitativo autorizado no [Anexo IV da LDO/2021](#), e caso julgue ser imprescindível a nomeação de candidatos além do quantitativo autorizado, que instrua processo específico solicitando expressamente, ao órgão central de orçamento do Distrito Federal, a inclusão de autorização adicional no referido Anexo.

Ademais, é importante frisar que a adequação na LDO/2021 para abarcar toda a demanda pleiteada depende de envio de Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal, o qual pode não prosperar, tendo em vista a proximidade do fim do presente exercício.

Por fim, sobreleva ressaltar que a análise desta área se restringe aos aspectos meramente técnicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados pela Administração, nem de motivação ou conclusão, visto que compete ao gestor avaliar a melhor solução para atender ao interesse público, sendo suas ações pautadas pelos princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade e cabendo aos órgãos competentes indicar possíveis vícios de iniciativa.

(...)

Pelo exposto, encaminha-se o feito para apreciação da Senhora Secretária Executiva de Gestão Administrativa e opina-se pelo envio à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, para conhecimento e providências julgadas pertinentes, em resposta ao Ofício Nº 1240/2021 - SEJUS/SUAG (70832636).

MARINEUSA APARECIDA BUENO
Subsecretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **MARINEUSA APARECIDA BUENO - Matr.0279859-X, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2021, às 19:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=71322760)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=71322760)
verificador= **71322760** código CRC= **861F4F40**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palacio do Buriti, 7º Andar, Sala 700 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70.075-900 - DF
3313-8107

00400-00022044/2021-48

Doc. SEI/GDF 71322760



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO
FEDERAL

Unidade de Administração
Coordenação de Gestão de Pessoas

Proposta - SEJUS/SUAG/UNAG/COORGEP

MINUTA

DECRETO DE DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista na Lei Complementar nº 840/11, resolve:

NOMEAR, em substituição às vacâncias ocorridas de 2011 a 2017, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere o Edital n.º 1 - SECRIANÇAESPAF, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, e Edital nº 33 - SECRIANÇA-ESPAF, de 22 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 43, de 03 de março de 2017, para exercerem o cargo de Especialista Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com base na instrução dos autos do Processo SEI nº 00400-00022044/2021-48, conforme a seguir (área de atuação, nome e classificação):

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA
BARBARICA NOGUEIRA DE ALMEIDA MESQUITA, 3º, em decorrência da aposentadoria de SANDRA REGINA MORATO, matrícula 01036793; PAULO CESAR A ARAUJO, 4º, em decorrência da aposentadoria de MARIA ROSA OZU, matrícula 01036815; LAURA DESSBESELL RAMOS, 5º, em decorrência da aposentadoria de ELIONILDE MARQUES DA SILVA, matrícula 01019910; BARBARA RIBEIRO DE MOURA, 6º, em decorrência da aposentadoria de ALEXANDRA TERESA B GODOI FROTA, matrícula 01027018; SILVIA LOBATO MATIAS DOS SANTOS, 7º, em decorrência da aposentadoria de MARIA DA CONCEICAO ADEODATO, matrícula 0102566X; RODRIGO LOPES ALMEIDA, 8º, em decorrência da aposentadoria de ELCIANE HELENA DA SILVA LUCINDA, matrícula 01028251; ROGER ANTONIO DE MORAIS GONCALVES, 9º, em decorrência da exoneração a pedido de ISABELLA TELLES KAHN STEPHAN, matrícula 01979582; VERONICA MARIA DA SILVA, 10º, em decorrência da exoneração a pedido de ANA ALICE DA SILVA MEIRELLES VIEIRA, matrícula 02153440; RUBENS EDUARDO NASCIMENTO SPESSOTO, 11º, em decorrência da exoneração a pedido de LARISSA BENVINDO NASCIMENTO, matrícula 01718770; FABIO RODRIGUES PEREIRA, 12º, em decorrência da aposentadoria de MARILIA COSTA RAMOS, matrícula 01028162.

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ARTES CÊNICAS
CASSIA BRITO FAGUNDES, 2º, em decorrência da aposentadoria de MARIA NAUZA LUZA MARTINS, matrícula 01025767; CRISTINE DIAS ROLIM, 3º, em decorrência da exoneração a pedido de DANIELA DIAS RIBEIRO, matrícula 01718630; ADRIANO MOREIRA ROZA, 4º, em decorrência da aposentadoria de NADJA VITORINO DE OLIVEIRA, matrícula 01036092; EMERSON RODRIGUES DOURADO, 5º, em decorrência da exoneração a pedido de LUCAS MOISES VINCI, matrícula 01979426; DJALLYLS DIETZ FERREIRA, 6º, em decorrência da aposentadoria de HELENA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 01018833; CAMILA BORGES LUZ, 7º, em decorrência da aposentadoria de ALICE MARIA VILARINHO DA COSTA, matrícula 01025678; RITA DE CASSIA SOUZA CRUZ, 8º, em decorrência da aposentadoria de MARIA DA GLORIA SABINO DOS SANTOS, matrícula 01026062; CARLOS ALBERTO NEVES DA ROCHA, 9º, em

decorrência da aposentadoria de RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, matrícula 01028510; FRANCISCO BRUNO DE SOUSA, 10º, em decorrência da aposentadoria de MARLENE DAIGELE, matrícula 01035037.

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ARTES MÚSICA GABRIEL DIAS RIBEIRO, 2º, em decorrência da exoneração a pedido de LEONARDO VILLACA VARGAS SAMPAIO BRAGA, matrícula 01947508; THALES SOUZA SILVA, 3º, em decorrência do falecimento de FABIO TOMASELLO GUIMARAES, matrícula 01722298; JEAN NARDOTO DE CASTRO, 4º, em decorrência da exoneração a pedido de FABIO GAMA ALCURI, matrícula 02180057; FLAVIO JESUINO RODRIGUES, 5º, em decorrência da exoneração a pedido de KATARINA MARIA MATOS DE LACERDA SEGUNDA, matrícula 01980092; CARLA XAVIER DUARTE, 6º, em decorrência da aposentadoria de ELIZABETH GARCIA RODRIGUES, matrícula 01027883; LUIZ FELLYPE GOIS DE MENDONCA, 7º, em decorrência da aposentadoria de SANDRA REGINA MOREIRA RODRIGUES PIMPAO, matrícula 01027581; MURILO SILVA REZENDE, 8º, em decorrência da aposentadoria de JARBAS DE OLIVEIRA PAIS, matrícula 01027107; ALVARO HENRIQUE SIQUEIRA CAMPOS SANTOS, 9º, em decorrência da aposentadoria de MARIANA DE FATIMA PEREIRA LEMOS, matrícula 01028081; JEFERSON ALVES DE OLIVEIRA, 10º, em decorrência da exoneração a pedido de ELAINNE MARIA DA SILVA ROCHA, matrícula 02175134.

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ARTES PLÁSTICAS RODRIGO XAVIER LARA, 2º, em decorrência da exoneração a pedido de RAFAEL KUNZLER PARUCKER, matrícula 02180022; TAIS DE MAGALHAES SANTIAGO, 3º, em decorrência da aposentadoria de HELOISA MAIRA VIANA DE CARVALHO, matrícula 01019619; MAYSÁ SANTANA XAVIER COSTA, 4º, em decorrência da aposentadoria de ELIANE DUARTE, matrícula 01036122; DANIELLE MONTEIRO CORREA AMORIM, 5º, em decorrência da exoneração a pedido de CARLOS HENRIQUE BOHM, matrícula 01950177; PEDRO PAULO NUNES LISBOA, 6º, em decorrência da exoneração a pedido de PILAR JIMENEZ CASTRO, matrícula 02179792; RENATA ESTEVES LOBATO, 7º, em decorrência do falecimento de CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 02204924; WESLEY DE SOUZA PEREIRA, 8º, em decorrência da exoneração a pedido de ALINE MIDORE ARAKAKI, matrícula 01719130; CLAUDIA TERESINHA WASHINGTON, 9º, em decorrência da aposentadoria de LAURO REGIS NOGUEIRA DE MARCO, matrícula 01021087; DAVIANA TENORIO DE BARROS, 10º, em decorrência da exoneração a pedido de JUNIA MARISE DE OLIVEIRA COTTA CASTRO, matrícula 01718827.

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: SERVIÇO SOCIAL ARA FROTA PORTELA, 42º, em decorrência da aposentadoria de CLAUDIA MARCIA RAMOS DA SILVA, matrícula 01034782; ANDREIA DA CRUZ, 43º, em decorrência da aposentadoria de JOSE LUIS MARTINS IRINEU, matrícula 01034790; ANA LUIZA CANEDO RAMOS, 44º, em decorrência da aposentadoria de LUCIA HELENA PIRES BRASIL, matrícula 01025929; MARIANA MOTA DA SILVA, 45º, em decorrência da aposentadoria de RAQUEL COLACO SALES, matrícula 01036599; SILVIA RODRIGUES FERNANDES, 46º, em decorrência do falecimento de RENATA GONCALVES WANDERLEY, matrícula 02180200; SHEYLA FABIANE ALVES BARRETO, 47º, em decorrência da aposentadoria de ELISABETE CRISTINA CAVALCANTE DE SOUZA, matrícula 01026585; GLEICIANE DE SOUSA GALENO, 48º, em decorrência da aposentadoria de MARIA SALVADORA LACERDA MELO, matrícula 01026992; DALILA MARIA DE FATIMA LISBOA, 49º, em decorrência da aposentadoria de MARIA DO CARMO DO AMARAL SOBRAL, matrícula 01039741; BRUNA ANGELA RODRIGUES, 50º, em decorrência da exoneração a pedido de AGATHA MELISSA MARTINS E SILVA, matrícula 0217975X; LEILANE DE SOUZA MAIA COSTA, 51º, em decorrência da aposentadoria de IVETTE MARIA FLEURY CHARMILLOT, matrícula 01025937; KENIA CRISTINA LOPES ABRAO, 52º, em decorrência da aposentadoria de ANA CLAUDIA MARINHO BRAZ, matrícula 0103507X; THIAGO MENESES DE CASTRO MENDES, 53º, em decorrência da aposentadoria de SHIRLEY ROCHA CEZAR, matrícula 01040006; JULIANA MEDEIROS PAIVA, 54º, em decorrência da aposentadoria de WAGNER MARTINS, matrícula 01033247; GABRIELLE ALVES DE OLIVEIRA, 56º, em decorrência da aposentadoria de MARIA APARECIDA LOPES DE SOUZA, matrícula 01027557; ALESSANDRA BAIA GOMES, 57º, em decorrência da aposentadoria de RUBENS DEPOLLO, matrícula 01036114; JESSICA MARILIA DE OLIVEIRA MATOS, 60º, em decorrência da exoneração a

pedido de LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA ORTEGAL, matrícula 01719467; PATRICIA GONCALVES KICHEL, 61°, em decorrência da exoneração a pedido de DIEGO SEIXAS RIOS, matrícula 02179652.

NOMEAR, em substituição às vacâncias ocorridas de 2017 a 2021, candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere o Edital nº 1 - SECRIANÇAESPAM/TECS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, e Edital nº 19 - SECRIANÇAESPAM/TECS, de 19 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 179, de 21 de setembro de 2016, para exercer o cargo de Especialista Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com base na instrução dos autos do Processo SEI nº 00400-00022044/2021-48, conforme a seguir (cargo, nome e classificação):

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: DIREITO E LEGISLAÇÃO - ROSELI GUEDES DE OLIVEIRA JUNIOR, 12°, em decorrência da aposentadoria de LUDMILA DE AVILA PACHECO, matrícula 01034979; ARTUR SALLES VIANA, 13°, em decorrência da aposentadoria de MARY DO ROSARIO NEVES ARAO, matrícula 01035452; ALHANDRA ELEUTERIO RODRIGUES, 14°, em decorrência da aposentadoria de VALERIA PINHEIRO LIMA, matrícula 01035533; LUIS OCTAVIO MELLO DE SOUZA, 15°, em decorrência da exoneração a pedido de PATRICIA MARTIN DEL SOLAR, matrícula 02182637; ANDRE BITTENCOURT DE AQUINO FERNANDES, 16°, em decorrência da aposentadoria de GILSON MARTINS BRAGA, matrícula 0102826X; RAMON FIDELIS RODRIGUES IRINEU, 17°, em decorrência da aposentadoria de MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MELO MALAQUIAS, matrícula 01036777; HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA AGAPE, 18°, em decorrência da aposentadoria de MARLUCIA FERREIRA DO CARMO, matrícula 01036734; MARIANA SANTOS DE ASEVEDO, 19°, em decorrência da exoneração a pedido de MARCELLA YUNES SALLES GAUDARD, matrícula 02385368; ESTEFANE DIAS VILA VERDE, 20°, em decorrência da exoneração a pedido de ERICA MAIA CAMPELO ARRUDA, matrícula 02179768; CICERO MOURA DO NASCIMENTO, 21°, em decorrência da exoneração a pedido de ERICK GOB DE SOUSA, matrícula 02385465; PEDRO HENRIQUE ALEXANDRINO ALECRIM, 22°, em decorrência da exoneração a pedido de BETHANIA SERRAO PERES TEIXEIRA, matrícula 01719033; MATHEUS OLIVEIRA MACHADO, 23°, em decorrência da aposentadoria de CLAUDIA HABLI BRANDAO PARISE, matrícula 0103510X; FABIO LIMA JACOMES, 24°, em decorrência da exoneração a pedido de WESLANY GUIMARAES DOS SANTOS, matrícula 02380595; ERICA RODRIGUES DOS SANTOS, 25°, em decorrência da aposentadoria de MARGARETH EDILA QUEIROZ, matrícula 01035134; RAONY SILVEIRA AGUIAR, 26°, em decorrência da aposentadoria de MARIA BEATRIZ SILVA CARVALHO, matrícula 01035177.

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: DIREITO E LEGISLAÇÃO - candidatos que haviam solicitado reposicionamento para o final de fila: LARA CAROLINE MIRANDA, 5°, em decorrência da aposentadoria de APARECIDA VELASCO DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula 01979450; KARINE MARTINS BORGES, 8°, em decorrência da exoneração a pedido de MARIANA MEI DE SOUZA, matrícula 02421674.

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ADMINISTRAÇÃO - MARCELA COELHO MONTEIRO, 7°, em decorrência da exoneração a pedido de LARA PERCILIO SANTOS, matrícula 02409984; ALEXANDRE CAIXETA ALBUQUERQUE, 8°, em decorrência da exoneração a pedido de ALESSANDRA LUCENA BITTENCOURT, matrícula 02380617; JOABSON ALEXANDRE MDE CASTRO, 9°, em decorrência da exoneração a pedido de GABRIELA MAIA SOUSA, matrícula 01952781; CAMILLA PILOTTO MUNIZ COSTA, 10°, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável por JUSCELINO ADEODATO DE MIRANDA VASCONCELOS, matrícula 01950304; MATEUS CABRAL CASTRO DA COSTA, 11°, em decorrência da exoneração a pedido de MARIANA TORRES BEHR, matrícula 01979493; RICARDO FREIRE TEIXEIRA DA ROCHA, 12°, em decorrência da exoneração a pedido de SASKIA VOSSENAAR BRITO, matrícula 02402041; JULIANA FREITAS AZEVEDO, 13°, em decorrência da aposentadoria de ELIANA BERTOLUCCI F. NOGUEIRA MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 01751484.

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: CONTABILIDADE DANIEL KENJI YAMAGUCHI, 6º, em decorrência da aposentadoria de ENIA MARIA DE SOUZA, matrícula 01039563.

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: CONTABILIDADE Edidata que havia solicitado reposicionamento para o final de fila: JULIANA RIBEIRO SOUSA, 3º, em decorrência da exoneração a pedido de SILAS DA COSTA MEIRELES FILHO, matrícula 02445549.

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ESTATÍSTICA BARBARA LOPES FRANCO, 4º, em decorrência da aposentadoria de REGINA VILARINHO COSTA, matrícula 01036831; MILTON MATTOS DE SOUZA, 5º, em decorrência do falecimento de MARCOS FERNANDES AQUINO, matrícula 01947044; VALERIA MARIA RODRIGUES FECHINE, 6º, em decorrência da aposentadoria de HOZANA DOS SANTOS SILVA, matrícula 01719025.

NOMEAR, em substituição às vacâncias ocorridas de 2011 a 2013, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere o Edital nº 1 – SECRIANÇA-ATRS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, Edital de Resultado Final nº 38 - SECRIANÇA-ATRS, de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 43, de 03 de março de 2017, retificado pelo Edital nº 39 - SECRIANÇA-ATRS, de 16 de março de 2017, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2017, e Edital nº 51 - SECRIANÇA-ATRS, de 26 de setembro de 2018, publicado no DODF nº 192, de 8 de outubro de 2018, para exercerem o cargo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com base na instrução dos autos do Processo SEI nº 00400-00022044/2021-48, conforme a seguir (área de atuação, nome e classificação):

AGENTE SOCIOEDUCATIVO JOSE AROLDO SARAIVA DA LUZ, 675º, em decorrência da exoneração a pedido de FELIPE XIMENES, matrícula 01972014; JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO, 676º, em decorrência do falecimento de SALMO SUARES SILVA, matrícula 01043269; MARCOS FELIPE SOARES DE OLIVEIRA, 677º, em decorrência da exoneração a pedido de LEVI ALVES FRANCISCO, matrícula 01722875; FERNANDA ARRAIS LIMA, 678º, em decorrência da exoneração a pedido de RICARDO AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA, matrícula 01725173; KALENA DE CASTRO BOECHAT, 680º, em decorrência da exoneração a pedido de ADRIANO JOAO DE ARAUJO, matrícula 01731238; LUCIANO TERRA FELICIANO, 681º, em decorrência da exoneração a pedido de JEFFERSON CARVALHO VERAS VIDAL, matrícula 01731211; FERNANDA BELO DE SOUSA, 682º, em decorrência da exoneração a pedido de ELAINE NASCIMENTO LOBO, matrícula 01044850; DANIELA BARBOZA SOUSA, 683º, em decorrência da exoneração a pedido de FABIO HIGO DE JESUS SILVA, matrícula 01955993; RAFAEL SOARES DE JESUS, 684º, em decorrência da exoneração a pedido de PEDRO FERREIRA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 01966294; FERNANDA CIPRIANI RODRIGUES, 685º, em decorrência da exoneração a pedido de DAVID SOUZA DOS SANTOS, matrícula 01044559; RODRIGO CAMPOS DE CARVALHO, 686º, em decorrência da exoneração a pedido de MICHELLE DE PAULA SILVEIRA, matrícula 0216924X; JONATAN MARTINS DE ARAUJO, 687º, em decorrência da exoneração a pedido de VIVIAN DE MOURA DAYRELL, matrícula 01972952; ALESSANDRA MARIA QUEIROZ MORAES, 688º, em decorrência da exoneração a pedido de STEPHANIE RODRIGUES LIMA ALMEIDA, matrícula 01987607; DANIELE MARTINS AFONSO, 689º, em decorrência da exoneração a pedido de CLAUDIA REGINA FERREIRA, matrícula 02156962; FELIPE AUGUSTO SILVEIRA PAIVA, 690º, em decorrência da exoneração a pedido de PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 01729748; ELAINE NEVES BELEM, 691º, em decorrência da exoneração a pedido de GEORTHON LOPES SANTOS, matrícula 01858734; JULIANA DOS SANTOS VAZ, 692º, em decorrência da exoneração a pedido de RACHEL MEDEIROS RIZEL SANTANA, matrícula 01965484; FELLIPE MATHEUS LIMA E SILVA, 693º, em decorrência da exoneração a pedido de CHARLES ALEXANDRE ALVES, matrícula 0196366X; JEAN OLIVEIRA DOS SANTOS, 694º, em decorrência da exoneração a pedido de JULIO CESAR DE MELO CORREA, matrícula 01724967; ALLISSONERY SOARES COSTA MARINHO, 695º, em decorrência da exoneração a pedido de LANUSSE VERSIANI NEVES, matrícula 01723820; ANNE DE SOUZA MUNIZ, 696º, em decorrência da exoneração a pedido de ELIANE BONFADA, matrícula

0195914X; ALESSANDRO JOSE DE ALMEIDA BRITO, 697°, em decorrência da exoneração a pedido de ADRIANO DE SOUSA FERREIRA, matrícula 01965581; GEYZA DOURADO DE CASTRO BRITO, 698°, em decorrência da exoneração a pedido de THAMARA DAYANE CARDOSO SANTOS, matrícula 01726331; THAIZ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA REIS, 700°, em decorrência da exoneração a pedido de MARIA INES BORBA DE ARAUJO, matrícula 01723901; LILIANA CHAVES PIRES, 701°, em decorrência da exoneração a pedido de ANDRE LUIS DE FREITAS XAVIER, matrícula 01975439; CLAYTON MARTINS COIMBRA, 702°, em decorrência da exoneração a pedido de KRISHNA MONIQUE DE ANDRADE, matrícula 02158418; LARISSA CRISTINNE SILVA DANTAS, 703°, em decorrência da exoneração a pedido de FABIANNE REGIA BEZERRA RODRIGUES, matrícula 01962841; JOSINO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO, 704°, em decorrência da exoneração a pedido de LAZARO DIEGO AURELIO ALVES COSTA, matrícula 01974149; ANDRESSA PAIVA BIAGE, 705°, em decorrência da exoneração a pedido de THIAGO WESLEY SCAPIM MACHADO, matrícula 01726234; NATHALIA GOMES SOARES, 706°, em decorrência da exoneração a pedido de TENNESSEE VIEIRA OLIVEIRA, matrícula 0173041X; PATRICIA DE SENA RIBEIRO, 707°, em decorrência da exoneração a pedido de HUDSON DOS SANTOS ABREU, matrícula 0172312X; JEANE DE SOUSA LUCAS, 708°, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável por RENATA MENEZES REGO, matrícula 01044591; RENATO GERALDO SOUSA ALVES, 709°, em decorrência da exoneração a pedido de MABEL SAMARA SANTOS ROCHA, matrícula 01725165; RONALDO RODRIGUES JUNIOR, 710°, em decorrência do cumprimento de decisão judicial que determinou a exoneração de DANIELA FROES, matrícula 01722727; EDSON CARLOS DA SILVA, 711°, em decorrência do falecimento de GLEIDSON GOMES COELHO, matrícula 0195962X; FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, 713°, em decorrência da exoneração a pedido de PAULO HENRIQUE FERNANDES OLIVEIRA, matrícula 02213176; JULIANA FONSECA AZEVEDO, 714°, em decorrência da exoneração a pedido de MARESSA MARQUES FUZARO, matrícula 02151642; GUILHERME GODOY CARNEIRO, 715°, em decorrência da exoneração a pedido de TIAGO MIRANDA DOS SANTOS, matrícula 01951874; JULIANA ELIZA DE ASSIS LOBO RODRIGUES, 716°, em decorrência da exoneração a pedido de ALINE ARAUJO MARQUES, matrícula 01953052; GABRIEL ALCANTARA ANDRADE DE OLIVEIRA, 717°, em decorrência da exoneração a pedido de HENRIQUE CESAR PRADO ZORDAN, matrícula 01953036; DIOGO ACIOLI, 718°, em decorrência da aposentadoria de LUCILEIDE DE OLIVEIRA FRANCA, matrícula 01046829; TIAGO BARROS FERREIRA, 719°, em decorrência da exoneração a pedido de KEILLA CRISTINE RODRIGUES DE FREITAS RIBEIRO, matrícula 01953478; ALAN GUSTAVO RIBEIRO RABELO, 720°, em decorrência da exoneração a pedido de FELIPE SILVA GOMES, matrícula 01958143.

NOMEAR, em substituição às vacâncias ocorridas em 2013, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere o Edital nº 1 – SECRIANÇA-ATRS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, Edital de Resultado Final nº 38 - SECRIANÇA-ATRS, de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 43, de 03 de março de 2017, retificado pelo Edital nº 39 - SECRIANÇA-ATRS, de 16 de março de 2017, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2017, e Edital nº 51 - SECRIANÇA-ATRS, de 26 de setembro de 2018, publicado no DODF nº 192, de 8 de outubro de 2018, para exercerem o cargo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com base na instrução dos autos do Processo SEI nº 00400-00022044/2021-48, conforme a seguir (área de atuação, nome e classificação):

AGENTE SOCIOEDUCATIVO candidatos que haviam solicitado reposicionamento para o final de fila: BIANCA ALO CRISPIM, 96°, em decorrência da exoneração a pedido de GILIARD CARLOS DA ROCHA, matrícula 01952978; ANDERSON PRESLEY MARTINS, 98°, em decorrência da exoneração a pedido de MARCOS LUDHER ARAUJO SIQUEIRA, matrícula 01725971; CICERO MOURA DO NASCIMENTO, 163°, em decorrência da exoneração a pedido de ROBERTO ANTONIO SEBA DE CASTRO, matrícula 01955837; SARAH ESTEVAM GOMES, 167°, em decorrência da exoneração a pedido de RODRIGO MENDES ROCHA, matrícula 02208830; NAIRO VELOZO DE OLIVEIRA, 176°, em decorrência da exoneração a pedido de CARLOS MEDEIROS CORREA, matrícula 01776606; LUERCIO

BRITO DO NASCIMENTO FILHO, 180°, em decorrência da exoneração a pedido de BRUNA DINIZ BEZERRA ARANTES, matrícula 02207532; IGOR BACON CARVALHO, 211°, em decorrência da exoneração a pedido de LEANDRO MARIANI PASSOS NASCIMENTO, matrícula 02157152; RICARDO MOURA DA MOTA, 216°, em decorrência da exoneração a pedido de NILTON DE SOUSA PINHEIRO, matrícula 01972804; JULIA CAROLINE PIRES GONCALVES, 224°, em decorrência da exoneração a pedido de MARCELLE VON SOHSTEN RAMALHO DA SILVA, matrícula 01969528; MAGNO PIMENTEL JUNIOR, 296°, em decorrência da exoneração a pedido de SANDRA CALACA DE OLIVEIRA, matrícula 0215823X; MARCELO TEIXEIRA MOTA, 358°, em decorrência da aposentadoria de CARLOS ALBERTO MANGUEIRA, matrícula 01043722; ISABELA RAMALHO E SOUZA, 400°, em decorrência da exoneração a pedido de CYNARA AMANCIO DE OLIVEIRA, matrícula 02204436; KEILA CRISTINA FERREIRA LEITE, 404°, em decorrência da exoneração a pedido de JOUSE GLORIA DE ALMEIDA QUEIROZ, matrícula 01973258; RODRIGO GONCALVES DA SILVA, 423°, em decorrência da exoneração a pedido de LUCIANO CARVALHO DE MEDEIROS, matrícula 01962779; THIAGO DE JESUS COSTA, 424°, em decorrência da exoneração a pedido de ISMAEL MELO DE REZENDE JUNIOR, matrícula 02204266; MAURICIO BORGHI MOREIRA JACINTO, 431°, em decorrência da exoneração a pedido de ALEX VOLNEY DA SILVA, matrícula 01975161; MURILO DA COSTA SILVA, 457°, em decorrência da exoneração a pedido de CATIANE FARIAS MARTINS GONCALVES, matrícula 02213125; WELLINGTON BELTRAO NEVES, 506°, em decorrência da exoneração a pedido de DAVID DIAS DURAES, matrícula 01982230; KARINA BARBOSA DE SOUZA, 518°, em decorrência da exoneração a pedido de VANESSA KUHLMANN PERES, matrícula 02212803; LARISSA LOPES VIANA, 543°, em decorrência da exoneração a pedido de VANESSA CRISTINA AZEVEDO DE SOUZA RAMOS, matrícula 0172326X; JULIO BERNARD BEZERRA DOS SANTOS, 552°, em decorrência da exoneração a pedido de FABIANO MENDES SOUZA, matrícula 02159155; ALBERT VERAS MOTA, 554°, em decorrência da exoneração a pedido de VANDERLEY MENDONCA DA SILVA, matrícula 02207524; VLADIMIR WANDERLEY DANTAS CHIORLIN, 563°, em decorrência da exoneração a pedido de LUIZ FELIPE DA SILVA PETINI, matrícula 01953028; CAMILA DE ANDRADE CAMILO, 573°, em decorrência da exoneração a pedido de GABRIEL GOMES DA ROCHA, matrícula 01977083; ROSANA DA CUNHA LIMA, 578°, em decorrência da exoneração a pedido de LUANA CRISTINA VICENTE, matrícula 01973096; DENIS WILLIAM SALES FERREIRA, 582°, em decorrência da exoneração a pedido de JOICE DE SOUZA HAIDEN, matrícula 01957015; STELLA CRISTINA CAMARA, 622°, em decorrência da exoneração a pedido de THYAGO MARCEL CRUZ E SILVA, matrícula 01963309; MONIQUE EVELYN LOPES CAETANO, 667°, em decorrência da exoneração a pedido de MARCELO ANDRADE DIAS, matrícula 01963171.

TORNAR PÚBLICA a solicitação antecipada de desistência definitiva de vaga dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 25/08/2015, publicado no DODF nº 165, de 26/08/2015, e com resultado final Edital nº 19 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 19/09/2016, publicado no DODF nº 179, de 21/09/2016, retificado pelo Edital nº 20 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 24/10/2016, publicado no DODF nº 204, de 27/10/2016, para exercer o cargo de Técnico Socioeducativo - Área: Administrativo, da Carreira Socioeducativa do Quadro de Pessoal da Distrito Federal, conforme a seguir (nome, classificação):

HELANGE PEREIRA PINHO, 219°; LISIANE AGUIAR SANTOS CARPANEDA, 262°.

NOMEAR, em substituição à vacância ocorrida em 2011, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público a que refere o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 25/08/2015, publicado no DODF nº 165, de 26/08/2015, e com resultado final Edital nº 19 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 19/09/2016, publicado no DODF nº 179, de 21/09/2016, para exercer o cargo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com base na instrução dos autos do Processo SEI nº 00400-00022044/2021-48, conforme a seguir (área de atuação, nome e classificação):

TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO - ÁREA CONTABILIDADE IELY DE CASTRO SILVA, 1º, em decorrência da

aposentadoria de EDIVAL PEREIRA SILVA, matrícula 1026550.

NOMEAR, em substituição às vacâncias ocorridas de 2011 a 2021, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere o Edital nº 1 – SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, com resultado final Edital nº 19 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 19/09/2016, publicado no DODF nº 179, de 21/09/2016, retificado pelo Edital nº 20 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 24 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 204, de 27 de outubro de 2016, para exercerem o cargo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com base na instrução dos autos do Processo SEI nº 00400-00022044/2021-48, conforme a seguir (área de atuação, nome e classificação):

TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO – ÁREA: ADMINISTRATIVA

DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA, 200°, em decorrência da aposentadoria de SEBASTIAO DE LACALES DE ARAUJO, matrícula 01016067; PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE ALMEIDA, 201°, em decorrência da aposentadoria de EDJANE MARIA DE M SOUSA GODINHO, matrícula 01035622; ELIENE DO CARMO SANTOS, 203°, em decorrência da aposentadoria de JOSE ANTONIO BORGES DE PAIVA, matrícula 01018124; KELLEN CORTES CARRIJO, 205°, em decorrência da aposentadoria de RONALD CAMPOS LIMA, matrícula 01018558; MURILO BERNARDES DE ALMEIDA, 206°, em decorrência da aposentadoria de SUELI PAES DE CARVALHO, matrícula 01019414; ALANA JOYNE ARAUJO SILVA DA SILVA, 207°, em decorrência da aposentadoria de MARTA CORREA DE CASTRO, matrícula 01026445; BARBARA ALVES VASCONCELOS, 208°, em decorrência da aposentadoria de SERGIO SEABRA DE SENA, matrícula 01021680; FABRICIO DE CARVALHO AQUINO, 209°, em decorrência da aposentadoria de MARIA DA CONCEICAO AZEVEDO DE SOUSA, matrícula 01026747; GUSTAVO RIBEIRO VALENTE DAMIANI, 210°, em decorrência da aposentadoria de PAULO MENDES XAVIER, matrícula 1030906; FRANCES CARLOS LIMA MADRID, 212°, em decorrência da aposentadoria de MARIA DOLORES DE JESUS, matrícula 0102082X; NATASHA MARIA SOARES VIANA, 213°, em decorrência da aposentadoria de SUELY FERREIRA NUNES, matrícula 01019635; CRISTIANE BANDEIRA CHAVARRI GOMES, 214°, em decorrência da aposentadoria de JOSE BERNARDO NARCISO DE LIMA, matrícula 1015427; ARIEL MIRANDA PIMENTEL, 215°, em decorrência da aposentadoria de ANA LUCIA DA SILVA SOUSA, matrícula 01029428; RAPHAELLA COSTA BASTIANELLO CEZAR, 217°, em decorrência da aposentadoria de JOSE PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 01026267; VALMIR RODRIGUES CHAVES, 218°, em decorrência da aposentadoria de JOSE GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 01017608; TAISE PEREIRA GUIMARAES, 220°, em decorrência da exoneração a pedido de LUIZ CARLOS LOPES VALENTE, matrícula 02179369; RUTH RIBEIRO DE SOUSA, 221°, em decorrência da exoneração a pedido de GINA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 01937944; CLEBER BORGES ALVES, 222°, em decorrência da exoneração a pedido de ITALO BRUNO VELOSO PIMENTEL, matrícula 02179938; ANA JULIA SOUSA FERNANDES, 223°, em decorrência da exoneração a pedido de PEDRO DAS NEVES COSTA JUNIOR, matrícula 01980297; ANDRE LUIZ PEREZ NUNES JUNIOR, 224°, em decorrência da aposentadoria de DELTON PEREIRA DA SILVA, matrícula 01026771; EVELINE MENDES SOARES, 225°, em decorrência da aposentadoria de ELIANE MIRANDA BERTOLAZZE, matrícula 01016679; KARLA CIESIELSKI VIDA, 226°, em decorrência da aposentadoria de AURINA RODRIGUES FRANCA, matrícula 01020951; IORRANY ESTEFANI LIMA DA SILVA, 227°, em decorrência da aposentadoria de ROSENILDO SOUSA BRAGA, matrícula 01018167; RANGEL SILVA ARAUJO, 228°, em decorrência da exoneração a pedido de PAULO VITOR DA SILVA, matrícula 02179342; GISELLE DA COSTA VARGAS CARNIDE, 229°, em decorrência da exoneração a pedido de RUAN FREDERIC NEVES RIBAS, matrícula 02179636; ROSITANIA MARIA LINS PRADO, 230°, em decorrência da exoneração a pedido de VIVIANE MATEUS DE FREITAS PEREIRA, matrícula 01945424; ELEN FERREIRA RODRIGUES, 231°, em decorrência da exoneração a pedido de DANIELLE AMARAL ARAUJO DI RIENZO, matrícula 02179156; FABIANE MANSUR ARAUJO E SILVA, 232°, em decorrência da aposentadoria de MARIA EDIVANE PEREIRA LIMA, matrícula 01021273; RAISSA ALECRIM FERREIRA, 233°, em decorrência da exoneração a pedido de LUIZ ANTONIO DA ROCHA SOBRINHO, matrícula 01946846; RODRIGO LOPES ALMEIDA, 234°, em decorrência da exoneração a pedido de LEONARDO ARAUJO DOS SANTOS,

matrícula 02179709; SIMONE PEREIRA VIEIRA, 235°, em decorrência da exoneração a pedido de JOAO PAULO DA SILVA ARAUJO, matrícula 02211688; DENISE DE ANDRADE VIANA, 236°, em decorrência da aposentadoria de WILTON DO NASCIMENTO PEREIRA, matrícula 01016350; ELISA VALADAO UCHOA, 238°, em decorrência da aposentadoria de MARIA CELIA LIRA VIEGAS, matrícula 01034677; NATASHA ARAUJO MOREIRA, 239°, em decorrência da aposentadoria de DOMINGA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, matrícula 0101773X; RAFAEL FRANCA DE MEDEIROS DANTAS, 240°, em decorrência da exoneração a pedido de FRANCICLER SILVA BRITO, matrícula 01936336; CAMILA RIBEIRO DE LIMA, 241°, em decorrência da exoneração a pedido de MARIA DE NAZARE XAVIER DE ARAUJO, matrícula 02179431; THIAGO DA SILVA MEDEIROS, 242°, em decorrência da exoneração a pedido de DANIEL MIRANDA DE PAIVA, matrícula 02179180; CARLOS ARAUJO OLIVEIRA, 243°, em decorrência da aposentadoria de VALDIR FERNANDES DE LIMA, matrícula 01027719; VALERIA SANTANA MARQUES, 244°, em decorrência da aposentadoria de LUZIA GUIOMAR DA SILVA, matrícula 01018922; ESTEFANI NOBRE DA FONTOURA, 245°, em decorrência da aposentadoria de XAFI BENTO FERREIRA, matrícula 01020560; ISABELLA CRISTINA DA COSTA MEJIA, 246°, em decorrência da exoneração a pedido de PAULO RENATO DA SILVA PEREIRA, matrícula 01980165; GUSTAVO FARIA AZEVEDO MORGADO DA CRUZ, 247°, em decorrência do falecimento de BOLIVAR DIAS FILHO, matrícula 01017268; MOISES MOTA GOMES DE ALMEIDA, 248°, em decorrência da exoneração a pedido de RAFAEL REZENDE AGUIAR, matrícula 01936476; LARISSA OLIVEIRA SALVADOR, 249°, em decorrência da exoneração a pedido de HILDRECLEIDER ISIDORIO FEITOSA LIMA, matrícula 01981021; DANIELLA VIEIRA ELEUTERIO ALMEIDA, 250°, em decorrência da exoneração a pedido de CINTHIA SOARES MASCARENHAS ALVINO, matrícula 02207214; ANA FLAVIA PACHECO FREITAS, 251°, em decorrência da aposentadoria de JOSE VITOR DA SILVA, matrícula 01028944; EDUARDO PAULO PEIXOTO, 253°, em decorrência da exoneração a pedido de TATIANE CORTES DOS SANTOS ROSO, matrícula 01941267; CAROLINA NEIVA DOMINGUES VIEIRA DE REZENDE, 254°, em decorrência da aposentadoria de MARIA DE JESUS RODRIGUES COSTA, matrícula 01027492; DANYELLE DIAS DE ARAUJO, 255°, em decorrência da exoneração a pedido de WESLEY OLIVEIRA LEITE, matrícula 01937901; LIA DALDEGAN DE SOUSA MIRANDA, 257°, em decorrência da exoneração a pedido de SUELEM ARAUJO RUAS OLIVEIRA, matrícula 02179601; MATHEUS CALAZANS OLIVEIRA, 258°, em decorrência da exoneração a pedido de PEDRO WESLEY DA SILVA XAVIER, matrícula 0193855X; DAISY SHARON DE ARAUJO SCHETTINI, 259°, em decorrência da aposentadoria de JOAO NUNES MACHADO SOBRINHO, matrícula 01016903; DANIELLY RODRIGUES ACENO, 260°, em decorrência da exoneração a pedido de DAYANE MAGNA MARTINS DE SOUZA BERNARDES, matrícula 02179539; VIVIANNE PILICIE CARNEIRO, 261°, em decorrência da aposentadoria de MARIENE JOSE DE SOUZA, matrícula 01022202; MILENA SANTOS PIMENTA, 263°, em decorrência da aposentadoria de GILBERTO COSTA DA SILVA, matrícula 01015877; IRIS ALVES MEDEIROS, 264°, em decorrência da aposentadoria de MIRIAN CARVALHO NUNES, matrícula 01020323; WELDER MACEDO DE OLIVEIRA, 265°, em decorrência da aposentadoria de JOSE MENEZES SILVA, matrícula 01019988; PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, 266°, em decorrência da aposentadoria de DOGMAR BRAS, matrícula 01021729; ORLANIA DOMETILIA MELO DA CUNHA, 267°, em decorrência da aposentadoria de LEILANE ALVES CAMPOS, matrícula 01020366; JUNIEL NUNES DE OLIVEIRA, 268°, em decorrência da exoneração a pedido de BRUNO PEREIRA DE REZENDE, matrícula 01953958; CAMILA COELHO SANTANA, 269°, em decorrência da exoneração a pedido de DEMOSTENES VICENTE DE SOUZA PESSOA, matrícula 02179873; NARELI ALVES FERREIRA, 270°, em decorrência da aposentadoria de JOSE ABILIO FERREIRA, matrícula 01020471; KAUANE MINEKO ALMEIDA SAISSU, 271°, em decorrência da exoneração a pedido de VALDIGNE BAIÁ FERREIRA, matrícula 01976524; ANDRE DE LIMA AZEVEDO, 272°, em decorrência da exoneração a pedido de NARA REGINA SOUSA DA SILVA, matrícula 02179083; LIGIA ALVES DE OLIVEIRA, 273°, em decorrência da aposentadoria de JOSE RIBAMAR GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 01016784; LUYARA LORENA SANTOS ROSA, 274°, em decorrência da aposentadoria de CARLOS ANTONIO DINO DE SOUZA, matrícula 01016296; RAQUEL FERREIRA DE MIRANDA FIOR, 275°, em decorrência da exoneração a pedido de DARLEY TEIXEIRA DE LIMA, matrícula 01935720; THAIS REGINA COSTA DE OLIVEIRA, 276°, em decorrência da aposentadoria de ADEMIR DIAS DE OLIVEIRA, matrícula

01019589; CLAUDIA ASSIS DO CARMO, 277°, em decorrência da exoneração a pedido de RODRIGO MORAIS SILVA, matrícula 01981323; MARCELO DE OLIVEIRA BRAGA, 278°, em decorrência da aposentadoria de RUBENS FRANCISCO FERREIRA, matrícula 01019457; LORENA BRITO FALEIRO DE OLIVEIRA, 279°, em decorrência da aposentadoria de JOSE MARIO PEREIRA DE FARIAS, matrícula 01022067; ANA PAULA RODRIGUES PESSOA, 280°, em decorrência da aposentadoria de ELIANA RODRIGUES FALCAO TAVARES, matrícula 01019287; CAROLINE PERESTRELLO GONCALVES, 281°, em decorrência da exoneração a pedido de JULIANA SANTOS DA CRUZ, matrícula 01935801; JOAO VITOR RIBEIRO CAMPOS, 282°, em decorrência da aposentadoria de CICERO REGINALDO ALMEIDA SILVA, matrícula 01016180; JOAO BENICIO SIQUEIRA SANTOS, 283°, em decorrência da exoneração a pedido de CICERO JUNIO VIEIRA REIS, matrícula 01980858; JESSICA MENDES FORTALEZA TEIXEIRA, 284°, em decorrência da aposentadoria de JOSE DAINEZ, matrícula 01029436; DENISE RAMOS HENRIQUES DA SILVA, 285°, em decorrência da aposentadoria de GELSON GOMES DE SOUSA, matrícula 01026755; ABAYOMI MANDELA SILVA FELIX, 286°, em decorrência da aposentadoria de JOAQUIM NERY DE SOUZA, matrícula 0101627X; ANDREZA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 287°, em decorrência da aposentadoria de GILMAR DOS REIS, matrícula 01017543; JOSE DENILDO DA SILVA, 288°, em decorrência da aposentadoria de JOSE LUIZ MONTEIRO GOMES, matrícula 01019732; LEONARDO SANTOS PRUDENCIO, 289°, em decorrência da aposentadoria de OTACILIA GONCALVES DE BRITO, matrícula 01027271; MARCO ANTONIO DA COSTA DE CARVALHO, 290°, em decorrência da aposentadoria de ARCENIA COLEN FRANCO, matrícula 01027824; IZABEL TEREZA DA SILVA NETA, 291°, em decorrência da aposentadoria de NEUZALIA DO NASCIMENTO PEREIRA, matrícula 01029487; RONALDO LIMA DE SOUSA, 292°, em decorrência da aposentadoria de MARCIA MARIA DE CARVALHO, matrícula 01019813; MARIANA FERNANDES BATISTA SIMOES, 293°, em decorrência da aposentadoria de EDNA HERMES PEREIRA DE SOUSA RIBEIRO, matrícula 01027360; MAURICIO DE FREITAS BENTO, 294°, em decorrência da aposentadoria de JOZIANE CECILIA DE SOUZA SANTOS CARDOSO, matrícula 01030485; CASSIO CASTRO ALMEIDA, 295°, em decorrência da aposentadoria de JOSE ALBERTO RODRIGUES SILVA, matrícula 01019554; PRISCILLA FERREIRA DE FREITAS SILVA, 296°, em decorrência da aposentadoria de FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES, matrícula 0102700X; CAMILA ALVES MOREIRA, 297°, em decorrência da aposentadoria de TANIA CRISTINA DE LIMA RODRIGUES, matrícula 01027808; JOSE PEREIRA BRAGA, 298°, em decorrência da aposentadoria de LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA, matrícula 0101854X; ADISON SOUZA GUABERTO, 299°, em decorrência da aposentadoria de MARIA DO SOCORRO CASIMIRO SILVA, matrícula 01021761; STERFSON RENNES ALVES SOUSA, 300°, em decorrência da aposentadoria de EDILEUZA DA SILVA QUEIROZ, matrícula 01030396; ROZEANY DE JESUS BRITO, 301°, em decorrência da aposentadoria de RUTH PIRES DOS SANTOS, matrícula 01031791; CALEBE TORTORA ALVES, 302°, em decorrência da aposentadoria de MARIA IRENITA DE S CAMPELO, matrícula 01033115; WESCLEY PEREIRA DA SILVA, 303°, em decorrência da aposentadoria de SOLANGE MARIA FONTINELLE DOS SANTOS, matrícula 01034847; BRUNO CAMELO FERREIRA, 304°, em decorrência do falecimento de MAGALY DE SOUZA SANTOS, matrícula 01033611; REINALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, 305°, em decorrência da aposentadoria de MARIO QUEIROZ DE SOUSA, matrícula 01022040; ALINE MARTINS VIEIRA, 306°, em decorrência do falecimento de CESARIO BATISTA RIBEIRO, matrícula 01027727; PATRICIA RACHEL VIEIRA E SILVA, 307°, em decorrência da aposentadoria de EDSON DE SOUSA COSTA, matrícula 01027174; ALINE RIGOTTI BORGES, 308°, em decorrência da exoneração a pedido de IGOR BORGES DE FREITAS CABRAL, matrícula 02179660; JOAO RICARDO QUINTINO GRACIANO BATISTA, 309°, em decorrência da aposentadoria de MARCIA MARIA DE CALDAS MATIAS, matrícula 01030051; DAYANE RAMOS DE OLIVEIRA, 310°, em decorrência da aposentadoria de MARIA RIBAMAR PEREIRA SILVA, matrícula 01030167; ANGELICA MARIA VALADARES CARVALHO, 311°, em decorrência da aposentadoria de DENIS AUGUSTO MENDONCA, matrícula 0103149X; ANGELA CRISTINA SILVA, 312°, em decorrência da aposentadoria de ELMA DOS SANTOS SALOMAO, matrícula 01033301; BARBARA BARROS DOS SANTOS SOUZA, 313°, em decorrência da aposentadoria de JOAQUIM LUIS DE SOUSA, matrícula 01041045; JAENA COSTA DOS SANTOS, 314°, em decorrência da exoneração a pedido de SUSIELLE RODRIGUES TORRES, matrícula 02179377; EDIPO ANTONIO DA

SILVA, 315°, em decorrência da aposentadoria de ANTONIO AIRES RIBEIRO, matrícula 01018736; CARLA CAROLINE FERREIRA LIMA, 316°, em decorrência da aposentadoria de MARCOS DE NARDI, matrícula 01028332; NATASHA TAINA DE QUEIROZ CENTENO BRAUN, 317°, em decorrência da aposentadoria de JOANA GOMES JARDIM DA SILVA, matrícula 01029851; DANIELA LOPES AGUIAR, 318°, em decorrência da aposentadoria de ROCILDA REGIA DE MEDEIROS NUNES, matrícula 01030442; ALESSANDRO LOPES APPARECIDO, 319°, em decorrência da aposentadoria de RUBENITA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 01033425; MONICA SOARES DOMINGUES, 320°, em decorrência da aposentadoria de WAGNER FLORINDO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 01036025; LUANA FERREIRA DA SILVA MAZULO, 321°, em decorrência da exoneração a pedido de JOHNNY ANDREW CARLOS SALGADO, matrícula 02260859; VINICIUS BRASILEIRO RAMALHO PEREIRA, 322°, em decorrência da aposentadoria de HELENILSON DOS SANTOS LEITAO, matrícula 01017837; SORAYA LIMA LUSTOSA, 323°, em decorrência da aposentadoria de LUCIA MARIA ALVES DA SILVA, matrícula 01034863; ANGELINA JUNQUEIRA CARRILHO, 324°, em decorrência da aposentadoria de AMANDA VAZ BORGES, matrícula 01944193; ROMULO DE OLIVEIRA MOTTA, 325°, em decorrência da aposentadoria de ADENILTON JOSE PEREIRA, matrícula 01020137; ROBERT RODNEY DE OLIVEIRA LISBOA, 326°, em decorrência da aposentadoria de SILVANA FERNANDES DIAS, matrícula 01027026; SUELI ALMADA, 327°, em decorrência da aposentadoria de MARTA ALAENE DE LIMA, matrícula 01031244; JOABSON ALEXANDRE M.DE CASTRO, 328°, em decorrência da aposentadoria de MARIA MARCIA DA SILVA UCHOA, matrícula 01022105; AILTON VIEIRA TAVARES, 329°, em decorrência da aposentadoria de MARIA APARECIDA AMADOR, matrícula 01026038; NATALIA BARBOSA PEREIRA DE SOUZA, 330°, em decorrência da aposentadoria de MARGARIDA MARIA DE SOUZA, matrícula 0102776X; LUCIENE SILVA GALVAO, 331°, em decorrência da aposentadoria de IDE DE FATIMA VIEIRA ROCHA, matrícula 01030078; WALDEMAR DE LIMA SILVEIRA, 332°, em decorrência da aposentadoria de ALBINO JOSE HARDMAN, matrícula 01019228; GLALTER MORAES VIEIRA DE MELO, 333°, em decorrência da aposentadoria de MARISA ALVES SOARES DUARTE, matrícula 01030515; MARILIA DINIZ ABREU, 334°, em decorrência da aposentadoria de CREMILDA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 01031848; VICTORIA DE SOUSA PEREIRA, 335°, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável por JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 01980785; MARCELO COSTA GAMA, 336°, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável por GIULIANO DE GOIS LUCAS LOPES, matrícula 0198098X; ANA CAROLINA ROSA DA SILVA, 337°, em decorrência da aposentadoria de FRANCISCO VITAL B DE ALMEIDA, matrícula 01018477; WANESSA DO SOCORRO ALBUQUERQUE BORGES, 338°, em decorrência da aposentadoria de JAGUANANCI CARDOSO, matrícula 01027905; ROGERIO MORAES CHAGAS, 339°, em decorrência da exoneração a pedido de ANGELA KARLA MARQUES DA SILVA, matrícula 0238566X; CAROLINA ARAUJO VIEIRA, 340°, em decorrência da aposentadoria de ROSANA CARLOS LINS, matrícula 0102955X; ALESSANDRO SANTOS DE OLIVEIRA, 341°, em decorrência da aposentadoria de WALDIMAR DE SOUSA PAZ, matrícula 01030647; FRANCINEIDE DOS SANTOS ALVES, 342°, em decorrência da aposentadoria de ISABEL MARIA AQUINO QUEIROZ, matrícula 0103135X; SARAH ELIZABETH CABRAL G FERNANDES, 343°, em decorrência da aposentadoria de MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO, matrícula 01031910; ISRAEL SANTOS MEIRELES ZICA, 344°, em decorrência da aposentadoria de CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 01019449; CRISTIANE DE SOUSA RODRIGUES, 345°, em decorrência da exoneração a pedido de ALEXANDRE CAIXETA ALBUQUERQUE, matrícula 0238812X; ROSANA MARIA DE PAULA, 346°, em decorrência da aposentadoria de FRANCISCO FURTADO, matrícula 01027832; RONALDO DOMINGOS LOPES, 347°, em decorrência da aposentadoria de JORGE LUIZ DA SILVA, matrícula 01027964; ROZILENE FERREIRA DIAS, 348°, em decorrência da aposentadoria de MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula 0101644X; NAYRA COSTA MARTINS, 349°, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável por JOSE FRANCISCO XAVIER DE QUEIROZ, matrícula 01938916.

IBANEIS ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO RODRIGUES MOREIRA - Matr.0169673-4, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas-Substituto(a)**, em 05/10/2021, às 10:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **71381075** código CRC= **0FF848AE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
Subsecretaria de Administração Geral
Coordenação de Gestão de Pessoas
Diretoria de Registro Financeiro

ESTIMATIVA IMPACTO FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021 - Vigência a partir de 10/2021									
ÓRGÃO	CARGO/ESPECIALIDADE	QUANT.	VENCIMENTO BÁSICO 2021	GRAT. DE DESEMPENHO SOCIOEDUCATIVO - GDSE	GRAT. POR ATIVIDADE DE RISCO - GAR	TOTAL GRATIFICAÇÕES	DESPESA MENSAL 2021	DESPESA EXERCÍCIO 2021	DESPESAS COM BENEFÍCIOS 2021
A ₁	A ₂	B	C ₁	GDSE=30%*VB	GAR=35%*VB	D ₁	E ₁ =(B*(C ₁ +D ₁))	F ₁ =(E ₁ *3*1,28)+(E ₁ *(3/12)*1,28)	G ₁ =(B*Benefícios*3)
SEJUS	Agente Socioeducativo	71	3.466,67	1.040,00	1.213,33	2.253,34	406.120,39	1.689.460,82	85.425,78
SEJUS	Técnico Socioeducativo	142	3.466,67	1.040,00	1.213,33	2.253,34	812.240,78	3.378.921,65	170.851,56
SEJUS	Especialista Socioeducativo	83	4.799,60	1.439,88	1.679,86	3.119,74	657.305,22	2.734.389,72	98.230,50
		296							

EXERCÍCIO 2022									
ÓRGÃO	CARGO/ESPECIALIDADE	QUANT.	VENCIMENTO BÁSICO 2022	GRAT. DE DESEMPENHO SOCIOEDUCATIVO - GDSE	GRAT. POR ATIVIDADE DE RISCO - GAR	TOTAL GRATIFICAÇÕES	DESPESA MENSAL 2022	DESPESA EXERCÍCIO 2022	DESPESAS COM BENEFÍCIOS 2022
A ₁	A ₂	B	C ₂	GDSE=30%*VB	GAR=35%*VB	D ₂	E ₂ =(B*(C ₂ *1,01+D ₂))	F ₂ =(E ₂ *12*1,28)+(E ₂ *(1)*1,28)+(E ₂ /3)	G ₂ =(B*Benefícios*12)
SEJUS	Agente Socioeducativo	71	3.511,73	1.053,52	1.229,11	2.282,62	413.892,50	7.025.135,33	341.703,12
SEJUS	Técnico Socioeducativo	142	3.511,73	1.053,52	1.229,11	2.282,62	827.785,00	13.404.598,36	683.406,24
SEJUS	Especialista Socioeducativo	83	4.883,59	1.465,08	1.709,26	3.174,33	672.861,03	10.895.862,95	392.922,00
		296							

EXERCÍCIO 2023									
ÓRGÃO	CARGO/ESPECIALIDADE	QUANT.	VENCIMENTO BÁSICO 2023	GRAT. DE DESEMPENHO SOCIOEDUCATIVO - GDSE	GRAT. POR ATIVIDADE DE RISCO - GAR	TOTAL GRATIFICAÇÕES	DESPESA MENSAL 2023	DESPESA EXERCÍCIO 2023	DESPESAS COM BENEFÍCIOS 2023
A ₁	A ₂	B	C ₃	GDSE=30%*VB	GAR=35%*VB	D ₃	E ₃ =(B*(C ₃ *1,02+D ₃))	F ₃ =(E ₃ *12*1,28)+(E ₃ *(1)*1,28)+(E ₃ /3)	G ₃ =(B*Benefícios*12)
SEJUS	Agente Socioeducativo	71	3.557,39	1.067,22	1.245,09	2.312,30	421.799,73	7.159.347,46	341.703,12
SEJUS	Técnico Socioeducativo	142	3.557,39	1.067,22	1.245,09	2.312,30	843.599,46	13.660.687,33	683.406,24
SEJUS	Especialista Socioeducativo	83	4.969,06	1.490,72	1.739,17	3.229,89	688.761,41	11.153.343,04	392.922,00
		296							

* O fator (1+1/3) corresponde ao 13º salário e o abono constitucional de férias.

	IMPACTO FINANCEIRO - RESUMO		
	2021	2022	2023
	I ₁ = F ₁ + G ₁	I ₂ = F ₂ + G ₂	I ₃ = F ₃ + G ₃
Agente Socioeducativo - SEJUS	1.774.886,60	7.366.838,45	7.501.050,58
Técnico Socioeducativo - SEJUS	3.549.773,21	14.088.004,60	14.344.093,57
Especialista Socioeducativo - SEJUS	2.832.620,22	11.288.784,95	11.546.265,04
TOTAL	8.157.280,03	32.743.628,00	33.391.409,19

BENEFÍCIOS - INDIVIDUAIS	AUXÍLIO TRANSPORTE	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO SAÚDE
Agente Socioeducativo - SEJUS	6,56	-	394,50	-
Técnico Socioeducativo - SEJUS	6,56	-	394,50	-
Especialista Socioeducativo - SEJUS	-	-	394,50	-

* Considerando que o valor do auxílio transporte será de R\$ 220,00 (levando em conta a regra do bilhete único que limita R\$ 10,00/dia) menos 6% do Vencimento relativo ao custeio, o valor líquido do benefício seria de R\$ 6,56 no caso dos cargos de Técnico Socioeducativo e Agente Socioeducativo. Já os Especialistas, como o desconto de 6% do VB será superior a R\$ 220,00, o valor do auxílio será zerado, não percebendo quaisquer valores relativos ao aux. transporte.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade de Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

Despacho - SEJUS/SUAG/UNAG/COORGEP

Brasília-DF, 05 de outubro de 2021.

À Subsecretaria de Administração Geral,

Com vistas à Unidade de Administração,

Tratam os autos do Relatório de Levantamento das vacâncias ocorridas na Carreira Socioeducativa no período de 2011 a 2021, elaborado pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, constante no Processo nº 00040-00033847/2020-83 (62514403).

Inicialmente, esta Pasta encaminhou proposta de nomeação de 343 (trezentos e quarenta e três) candidatos, sendo 83 (oitenta e três) candidatos ao cargo de Especialista Socioeducativo, 71 (setenta e um) candidatos ao cargo de Agente Socioeducativo e 189 (cento e oitenta e nove) candidatos ao cargo de Técnicos Socioeducativos da Carreira Socioeducativa.

Contudo, após análise técnica verificou-se que consta [Anexo IV da LDO/2021](#) a autorização para provimento de 93 (noventa três) Especialistas Socioeducativos, 140 (cento e quarenta) Agentes Socioeducativos e 142 (cento e quarenta e dois) Técnicos Socioeducativos.

Assim, considerando o disposto no Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP/UACEP/DICON(71137552), no qual a Diretoria de Concursos Públicos responde os questionamentos realizados por meio do Ofício Nº 1240/2021 - SEJUS/SUAG(70832636), encaminhamos proposta de Minuta 71381075 para se compatibilizar a LDO, passando a propor a nomeação de **296 (duzentos e noventa e seis) candidatos, sendo 83 (oitenta e três) candidatos ao cargo de Especialista Socioeducativo, 71 (setenta e um) candidatos ao cargo de Agente Socioeducativo e 142 (cento e quarenta e dois) Técnicos Socioeducativos.**

Ademais, em relação à estimativa de impacto orçamentário-financeiro para o ato pretendido, apresentamos a Planilha de Impacto Financeiro (71382792) indicando o custo estimado, levando em consideração a proposição de nomeação de **296** candidatos aprovados em Concurso Público distribuídos na forma descrita acima, para o exercício atual, que resultou nos dados a seguir:

	IMPACTO FINANCEIRO - RESUMO		
	2021	2022	2023
	$I_1 = F_1 + G_1$	$I_2 = F_2 + G_2$	$I_3 = F_3 + G_3$
Agente Socioeducativo - SEJUS	1.774.886,60	7.366.838,45	7.501.050,58
Técnico Socioeducativo - SEJUS	3.549.773,21	14.088.004,60	14.344.093,57
Especialista Socioeducativo - SEJUS	2.832.620,22	11.288.784,95	11.546.265,04
TOTAL	8.157.280,03	32.743.628,00	33.391.409,19

Esclarecemos que os valores estimados originaram-se de cálculos que consideraram as variações decorrentes do transcurso do tempo no exercício funcional, como progressões, adicional de tempo de serviço e ainda demais verbas que incidem no impacto, como a contribuição patronal, além do terço constitucional de férias e décimo terceiro salário.

Concernente aos benefícios, mais especificamente ao auxílio-transporte, é importante explicitar que, apesar da possibilidade de recebimento por parte dos servidores da Carreira

Socioeducativa, como há a limitação de pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) por dia (valor-referência do Bilhete Único implementado no Distrito Federal) e o custeio refere-se ao percentual de 6% do Vencimento, o pagamento da rubrica daria zerado, considerando que o desconto sobrepõe a importância que seria paga, redundando assim no não-pagamento do benefício em comento. Em virtude disso, consideramos o auxílio-transporte nos cálculos relativos aos benefícios apenas nos casos que o custeio seria menor que o valor a receber. O auxílio-alimentação, por não ter custeio, foi tido integralmente para apuração da estimativa aqui cuidada.

Cumprido dizer que a presente demanda está em conformidade com o disposto no Parágrafo Único, do artigo 2º do Decreto nº 40.467, de 20 de fevereiro de 2020, que estabelece normas para controle de despesa de pessoal no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, informando sobre o impacto estimado do exercício atual e dos dois subsequentes, apurado de 01º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Importa salientar que os valores relativos ao exercício 2021 estão considerando apenas os meses que restam do ano, levando em conta de outubro até dezembro.

Diante do exposto, encaminhamos para apreciação e demais encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

ROBERTO RODRIGUES MOREIRA

Coordenador de Gestão de Pessoas

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO RODRIGUES MOREIRA - Matr.0169673-4, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas-Substituto(a)**, em 05/10/2021, às 10:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **71388580** código CRC= **39B18840**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Administração Geral

Despacho - SEJUS/SUAG

Brasília-DF, 05 de outubro de 2021.

Para: **Gabinete.**

Assunto: **Levantamento de vacâncias. Análise da possibilidade de nomeação. Lei Complementar nº 173/2020. Readequação após orientação da Secretaria de Estado de Economia.**

Sra. Chefe,

1. Cuidam os autos do Relatório de Levantamento das vacâncias ocorridas na Carreira Socioeducativa no período de 2011 a 2021, elaborado pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, constante no Processo nº 00040-00033847/2020-83.

2. A matéria já vem sendo amplamente discutida e encaminhada pelo Ofício Nº 783/2021 - SEJUS/GAB.

3. No entanto, considerando os apontamentos da Nota Técnica N.º 136/2021 - SEEC/SEGEA/SUGEP/UACEP/DICON 70464799, em especial quanto a ratificação de que para os cargos de Especialista Socioeducativo e Agente Socioeducativo há saldo da LDO/2021 para fazer frente às nomeações requeridas, mas que, por sua vez, não há saldo na LDO/2021 para fazer frente às nomeações para o cargo de Técnico Socioeducativo, tal como já consignado por esta Secretaria de Estado e Justiça e Cidadania, bem como tendo em vista a competência prevista no Decreto nº 40.467 de 20 de fevereiro de 2020 de que compete ao órgão central de orçamento providenciar, caso haja deliberação pelo atendimento da demanda, a inclusão das autorizações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias e de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual, ainda que não haja decisão nos autos pela Secretaria de Estado de Economia, insurgiram questionamentos por esta SEJUS, ora submetidos para apreciação pelo Ofício Nº 1240/2021 - SEJUS/SUAG 70832636.

4. Questionou-se na oportunidade se:

Deverá a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania proceder a redução do percentual do quantitativo para o cargo de Técnico Socioeducativo, de 189 para 142, caso esta Secretaria de Estado de Economia entenda que o pleito poderá sofrer atraso na tramitação dada a necessidade de alteração do Anexo IV da LDO para a nomeação de 189 candidatos? Ou, no caso tratado, partindo-se do pressuposto de que a análise de atendimento recai sob a Secretaria de Estado de Economia, esta dará seguimento a demanda dentro dos percentuais autorizados na LDO, e, em autos apartados providenciará o Projeto de Lei que visa a alteração do referido Anexo, oportunidade na qual a nomeação do residual do cargo específico se dará posteriormente?

Salienta-se que os questionamentos acima consignados se dão uma vez que a motivação da nomeação do levantamento de vacâncias atende a todos os candidatos e esta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, embora reconheça a importância da matéria e a urgência na sua tratativa, necessita elucidar a forma viável pela Secretaria de Estado de Economia para que o pleito possa ter rito célere face a iminência do término do exercício financeiro.

5. Em devolutiva, constata-se o Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP/UACEP/DICON 71137552 e o Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP 71322760, o primeiro que em síntese recomenda que:

"(...) O Anexo IV da LDO/2021 autoriza o provimento de 93 (noventa três) Especialistas Socioeducativos, 140 (cento e quarenta) Agentes Socioeducativos e 142 (cento e quarenta e dois) Técnicos Socioeducativos, cabendo registrar que até a presente data não houve nomeações utilizando os recursos ora apresentados, portanto, todo o saldo mencionado está disponível.

Assim, verifica-se que é possível realizar praticamente todas as nomeações requeridas com o quantitativo autorizado no Anexo IV da LDO/2021, exceto pelo excedente de 47 (quarenta e sete) Técnicos Socioeducativos.

Neste contexto, entendemos que é mais prudente que o órgão demandante adéque toda a instrução processual (impacto financeiro, declaração do ordenador de despesas, minuta, e demais peças

processuais) ao quantitativo autorizado no Anexo IV da LDO/2021 e caso julgue ser imprescindível a nomeação de candidatos além do quantitativo autorizado, que instrua processo específico solicitando expressamente, ao órgão central de orçamento do Distrito Federal, a inclusão de autorização adicional no referido Anexo.

Ademais, é importante frisar que a adequação na LDO/2021 para abarcar toda a demanda pleiteada depende de envio de Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal, o qual pode não prosperar, tendo em vista a proximidade do fim do presente exercício.

6. Diante da referida recomendação, a área técnica desta Pasta procedeu as adequações necessárias, refez os cálculos e apresentou novo quantitativo para a pretensa nomeação face as vacâncias identificadas conforme os critérios utilizados pela Secretaria de Estado de Economia:

Assim, considerando o disposto no Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP/UACEP/DICON([71137552](#)), no qual a Diretoria de Concursos Públicos responde os questionamentos realizados por meio do Ofício Nº 1240/2021 - SEJUS/SUAG([70832636](#)), encaminhamos proposta de Minuta [71381075](#) para se compatibilizar a LDO, passando a propor a nomeação de **296 (duzentos e noventa e seis) candidatos, sendo 83 (oitenta e três) candidatos ao cargo de Especialista Socioeducativo, 71 (setenta e um) candidatos ao cargo de Agente Socioeducativo e 142 (cento e quarenta e dois) Técnicos Socioeducativos.**

Ademais, em relação à estimativa de impacto orçamentário-financeiro para o ato pretendido, apresentamos a Planilha de Impacto Financeiro ([71382792](#)) indicando o custo estimado, levando em consideração a proposição de nomeação de **296** candidatos aprovados em Concurso Público distribuídos na forma descrita acima, para o exercício atual, que resultou nos dados a seguir:

	IMPACTO FINANCEIRO - RESUMO		
	2021	2022	2023
	$I_1 = F_1 + G_1$	$I_2 = F_2 + G_2$	$I_3 = F_3 + G_3$
Agente Socioeducativo - SEJUS	1.774.886,60	7.366.838,45	7.501.050,58
Técnico Socioeducativo - SEJUS	3.549.773,21	14.088.004,60	14.344.093,57
Especialista Socioeducativo - SEJUS	2.832.620,22	11.288.784,95	11.546.265,04
TOTAL	8.157.280,03	32.743.628,00	33.391.409,19

7. Como requer o [Decreto nº 40.467, de 20 de fevereiro de 2020](#), encontram-se presentes nos autos:

- a justificativa da demanda - Memorando Nº 303/2021 - SEJUS/SUBSIS 63373038,
- a descrição do processo de trabalho - Memorando Nº 303/2021 - SEJUS/SUBSIS 63373038,
- a lotação dos futuros servidores e as atribuições a serem desempenhadas - Memorando Nº 303/2021 - SEJUS/SUBSIS 63373038,
- a estimativa atualizada do impacto orçamentário-financeiro para o exercício em que a demanda deva entrar em vigor e para os dois exercícios subsequentes, acompanhada da respectiva memória de cálculo (71382792)
- a evolução do quadro de pessoal nos últimos dois anos, com licenças, afastamentos, ingressos, desligamentos, vacâncias e a estimativa de aposentadorias, por cargo, para os próximos dois anos - Tabela - SEJUS/SUAG/UNAG/COORGEP 64082776 e Tabela - SEJUS/SUAG/UNAG/COORGEP 64244057.
- o quantitativo de servidores ou empregados cedidos e/ou colocados à disposição - Tabela - SEJUS/SUAG/UNAG/COORGEP 63981092 - e,
- o atesto de que, após adequação dos quantitativos da nomeação, **HÁ compatibilidade com a LDO e o PPA a proposta de nomeação decorrente de concurso público;**
- o atesto de que **não há Recursos Orçamentários para atender à Despesa apresentada no presente exercício, e que os valores referente ao exercício de 2021 e 2022, caso haja a suplementação necessária, deverão ser apresentados quando da elaboração do PLOA 2022, dependendo para tanto de futura suplementação orçamentária da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal** - Despacho - SEJUS/COORORFI/DIORC 62827113, Despacho - SEJUS/SUAG/UNIORFI 62845647 e Declaração - SEJUS/SUAG 68637024. Salienta-se que o processo que visa a suplementação orçamentária, sem fonte de cancelamento, já encontra-se instruído sob o número 00400-00042329/2021-03.

8. Face o exposto, verifica-se que a instrução encontra-se adequada nos termos propostos. Todavia, como previsto no Decreto Distrital nº 40.467, de 20 de fevereiro de 2020, é de competência do órgão central de orçamento a emissão de parecer sobre a compatibilidade da proposição de medidas ou atos relacionados às despesas de pessoal com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, assim como as providências para a inclusão das autorizações necessárias nas respectivas Leis.

9. Ademais, acostou ainda a **Proposta atualizada de decreto competente de nomeação**, caso haja deliberação pelo seguimento da demanda, nos termos da Proposta - SEJUS/SUAG/UNAG/COORGEF 71381075.

10. Salieta-se que o excedente de nomeação de 47 (quarenta e sete) Técnicos Socioeducativos que ultrapassam a previsão da LDO/2021 e momentaneamente não serão contemplados no presente pedido, será posteriormente solicitado em processo apartado específico para tal fim, uma vez que demandará ao órgão central de orçamento do Distrito Federal, a inclusão de autorização adicional no referido Anexo.

11. Isto posto, encaminhamos os autos para apreciação dos apontamentos aqui prestados e, em caso de anuência, encaminhamento à Secretaria de Estado de Economia para a devida submissão do pleito junto ao Comitê Interno de Pessoas, nos termos da Portaria nº 41, de 21 de fevereiro de 2020, bem como para as devidas providências quanto a possibilidade de realizar-se ajustes orçamentários-financeiros nos termos do Decreto nº 40.467, de 20 de fevereiro de 2020 de modo a suportar a demanda.

Atenciosamente,

ALINNE CARVALHO PORTO

Subsecretária de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALINNE CARVALHO PORTO - Matr.0217942-3, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 05/10/2021, às 12:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **71417073** código CRC= **C9BA2FED**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Estação Rodoferrviaria - Ala Central Sul - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF

2104-4218



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO
DISTRITO FEDERAL**

Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

Ofício Nº 1176/2021 - SEJUS/GAB

Brasília-DF, 05 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Economia

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

Brasília – DF

Assunto: Levantamento de vacâncias. Análise da possibilidade de nomeação. Lei Complementar nº 173/2020. Readequação após orientação da Secretaria de Estado de Economia.

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência para tratar do Relatório de Levantamento das vacâncias ocorridas na Carreira Socioeducativa no período de 2011 a 2021, elaborado pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, constante no Processo nº 00040-00033847/2020-83.
2. Sobre o assunto, considerando os apontamentos da Nota Técnica N.º 136/2021 - SEEC/SEGEA/SUGEP/UACEP/DICON 70464799, em especial quanto a ratificação de que para os cargos de Especialista Socioeducativo e Agente Socioeducativo há saldo da LDO/2021 para fazer frente às nomeações requeridas, mas que, por sua vez, não há saldo na LDO/2021 para fazer frente às nomeações para o cargo de Técnico Socioeducativo, tal como já consignado por esta Secretaria de Estado e Justiça e Cidadania, bem como tendo em vista a competência prevista no Decreto nº 40.467 de 20 de fevereiro de 2020 de que compete ao órgão central de orçamento providenciar, caso haja deliberação pelo atendimento da demanda, a inclusão das autorizações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias e de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual, ainda que não haja decisão nos autos pela Secretaria de Estado de Economia, insurgiram questionamentos por esta SEJUS, ora submetidos para apreciação pelo Ofício Nº 1240/2021 - SEJUS/SUAG 70832636.
3. Assim, após devolutiva, diante da recomendação recebida, a área responsável juntamente com a Subsecretaria de Administração Geral desta Pasta, confeccionaram o Despacho - SEJUS/SUAG/UNAG/COORGEP (71388580) e o Despacho – SEJUS/SUAG (71417073) contendo todas as informações necessárias ao prosseguimento da demanda.
4. Posto isso, considerando a necessidade de recomposição da força de trabalho nos setores relacionados às medidas socioeducativas de modo a garantir a realização das atividades previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, instituído pela Lei nº 12.594/12, e para a consecução dos demais trabalhos e políticas da Secretaria de Justiça e Cidadania, encaminho os autos para submissão do pleito junto ao Comitê Interno de Pessoas, nos termos da Portaria nº 41, de 21 de fevereiro de 2020, bem como para as devidas providências quanto a possibilidade de realizar-se ajustes orçamentários-financeiros nos termos do Decreto nº 40.467, de 20 de fevereiro de 2020, de modo a suportar a demanda.

5. Ao ensejo, coloco-me à disposição para sanar eventuais dúvidas e prestar esclarecimentos, se necessários.

Atenciosamente,

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário-Executivo^[1]

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

[1] Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, que delega competências ao Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal para os atos que menciona e dá outras providências.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0242648-X, Secretario(a) Executivo(a)**, em 05/10/2021, às 19:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **71421072** código CRC= **00013C0D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF
2104-4255
Site: - www.sejus.df.gov.br

00400-00022044/2021-48

Doc. SEI/GDF 71421072



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Orçamento Público
Unidade de Programação Orçamentária

Despacho - SEEC/SEORC/SUOP/UPROG

Brasília-DF, 05 de outubro de 2021.

À COESA,

Para **análise** de acordo com a Portaria SEEC nº 62, de 04 de março de 2021.

Atenciosamente,

ANDRÉ MOREIRA OLIVEIRA
Chefe da Unidade de Programação Orçamentária



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ MOREIRA OLIVEIRA - Matr.0271929-0, Chefe da Unidade de Programação Orçamentária**, em 06/10/2021, às 09:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **71484066** código CRC= **3E69C10D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Buriti 10º andar sala 1006 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3414-6283

00400-00022044/2021-48

Doc. SEI/GDF 71484066



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Despacho - SEEC/GAB

Brasília-DF, 06 de outubro de 2021.

Assunto: Levantamento de vacâncias. Análise da possibilidade de nomeação. Lei Complementar nº 173/2020. Readequação após orientação da Secretaria de Estado de Economia.

À SEGEA/SEEC, com vistas à SUGEP,

De ordem da Chefia da Assessoria Especial, encaminho o Ofício Nº 1176/2021 - SEJUS/GAB (71421072) para conhecimento e providências decorrentes.

AGNES TRINDADE RODRIGUES
Assessora Especial



Documento assinado eletronicamente por **AGNES TRINDADE RODRIGUES - Matr.0276647-7, Assessor(a) Especial**, em 06/10/2021, às 10:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **71506991** código CRC= **E6431319**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Sala 1001 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8106

00400-00022044/2021-48

Doc. SEI/GDF 71506991



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP

Brasília-DF, 06 de outubro de 2021.

À Diretoria de Concursos Públicos/ Unidade de Carreiras e Empregos Públicos (DICON/UACEP):

Encaminham-se os autos, para reanálise e manifestação técnica quanto ao prosseguimento do feito, considerando o Despacho - SEEC/GAB (71506991), o qual encaminha o Ofício Nº 1176/2021 - SEJUS/GAB (71421072).

Mariane Gonçalves Moreira
Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Assessora Especial



Documento assinado eletronicamente por **MARIANE GONÇALVES MOREIRA - Matr.0277981-1, Assessor(a) Especial**, em 06/10/2021, às 12:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=71525185)
verificador= **71525185** código CRC= **4647F731**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 7º Andar, Sala 700 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70.075-900 - DF
3313-8107

00400-00022044/2021-48

Doc. SEI/GDF 71525185

IMPACTO FINANCEIRO																		
ORGÃO	CARGO/ESPECIALIDADE	QUANT.	EXERCÍCIO 2021				VIG. A PARTIR DE: 01/10/2021				EXERCÍCIO 2022				EXERCÍCIO 2023			
			VENCIMENTO BÁSICO 2021	GRATIFICAÇÕES 2021	DESPESA MENSAL 2021	DESPESA EXERCÍCIO 2021	DESPESA COM BENEFÍCIOS 2021	VENCIMENTO BÁSICO 2022	GRATIFICAÇÕES 2022	DESPESA MENSAL 2022	DESPESA EXERCÍCIO 2022	DESPESA COM BENEFÍCIOS 2022	VENCIMENTO BÁSICO 2023	GRATIFICAÇÕES 2023	DESPESA MENSAL 2023	DESPESA EXERCÍCIO 2023	DESPESA COM BENEFÍCIOS 2023	
A ₁	A ₂	B	C ₁	D ₁	E ₁ =(B*(C ₁ +D ₁))	F ₁ =(E ₁ *x) + (E ₁ *y)	G ₁ = (B * Benefícios * x)	C ₂	D ₂	E ₂ =(B*(C ₂ *1,01+D ₂))	F ₂ =(E ₂ *12) + (E ₂ *(1+1/3))	G ₂ = (B * Benefícios * 12)	C ₃	D ₃	E ₃ =(B*(C ₃ *1,02+D ₃))	F ₃ =(E ₃ *12) + (E ₃ *(1+1/3))	G ₃ = (B * Benefícios * 12)	
SEIUS	Agente Socioeducativo	71	3.466,67	2.577,43	429.131,17	1.701.505,09	119.386,46	3.511,73	2.605,78	436.836,66	7.105.876,32	477.545,83	3.557,39	2.634,50	444.675,63	7.233.390,20	477.545,83	
SEIUS	Técnico Socioeducativo	142	3.466,67	2.166,30	799.881,41	3.171.529,80	238.772,91	3.511,73	2.190,37	814.684,71	13.252.204,69	955.091,66	3.557,39	2.214,76	829.748,73	13.497.245,97	955.091,66	
SEIUS	Especialista Socioeducativo	83	4.799,60	3.009,34	648.142,02	2.569.883,11	119.650,48	4.883,59	3.054,21	662.890,87	10.783.024,83	478.601,90	4.969,06	3.099,86	677.968,73	11.028.291,41	478.601,90	
		296																

* O valores de "x" e "y" representam, respectivamente, o tempo (em meses) em exercício no primeiro exercício considerado e o fator para para cálculo do 13º proporcional.
*** O fator (1+1/3) corresponde ao 13º salário e o abono constitucional de férias.

IMPACTO FINANCEIRO - RESUMO			
	2021	2022	2023
	I ₁ = F ₁ + G ₁	I ₂ = F ₂ + G ₂	I ₃ = F ₃ + G ₃
Agente Socioeducativo - SEIUS	1.820.891,55	7.583.422,15	7.710.936,03
TOTAL	7.920.727,85	33.052.345,24	33.670.166,97

BENEFÍCIOS - INDIVIDUAIS	AUXÍLIO TRANSPORTE*	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTES	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO SAÚDE *
Agente Socioeducativo - SEIUS	166,00	0,00	394,50	0,00
Técnico Socioeducativo - SEIUS	166,00	0,00	394,50	0,00
Especialista Socioeducativo - SEIUS	86,02	0,00	394,50	0,00

* Valor do auxílio transporte é de R\$ 374 - 6% do Vencimento Básico. Se o desconto de 6% do VB for superior a R\$ 374, o valor do auxílio é zerado.

AUXÍLIO MORADIA E FARDAMENTO (CMBDF E PMDF)	AUXÍLIO MORADIA 1º ANO	AUXÍLIO MORADIA 2º ANO	AUXÍLIO MORADIA 3º ANO	AUXÍLIO FARDAMENTO 1º ANO	AUXÍLIO FARDAMENTO 2º ANO	AUXÍLIO FARDAMENTO 3º ANO
Agente Socioeducativo - SEIUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Técnico Socioeducativo - SEIUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Especialista Socioeducativo - SEIUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos

Diretoria de Concursos Públicos

Nota Técnica N.º 148/2021 - SEEC/SEGEA/SUGEP/UACEP/DICON

Brasília-DF, 06 de outubro de 2021.

À SUGEP/SEGEA/SEEC

Senhor Subsecretário.

Em atenção ao Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP (71525185) que encaminha o Despacho - SEEC/GAB (71506991) para reanálise e manifestação técnica com base no Ofício N.º 1176/2021 - SEJUS/GAB (71421072), que trata da propositura de nomeação de **296 (duzentos e noventa e seis) candidatos, sendo 83 (oitenta e três) candidatos ao cargo de Especialista Socioeducativo, 71 (setenta e um) candidatos ao cargo de Agente Socioeducativo e 142 (cento e quarenta e dois) Técnicos Socioeducativos**, consoante Despacho - SEJUS/SUAG/UNAG/COORGE (71388580) o qual transcrevemos o trecho abaixo:

Inicialmente, esta Pasta encaminhou proposta de nomeação de 343 (trezentos e quarenta e três) candidatos, sendo 83 (oitenta e três) candidatos ao cargo de Especialista Socioeducativo, 71 (setenta e um) candidatos ao cargo de Agente Socioeducativo e 189 (cento e oitenta e nove) candidatos ao cargo de Técnicos Socioeducativos da Carreira Socioeducativa.

Contudo, após análise técnica verificou-se que consta [Anexo IV da LDO/2021](#) a autorização para provimento de 93 (noventa e três) Especialistas Socioeducativos, 140 (cento e quarenta) Agentes Socioeducativos e 142 (cento e quarenta e dois) Técnicos Socioeducativos.

Assim, considerando o disposto no Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP/UACEP/DICON(71137552), no qual a Diretoria de Concursos Públicos responde os questionamentos realizados por meio do Ofício N.º 1240/2021 - SEJUS/SUAG(70832636), encaminhamos proposta de Minuta 71381075 para se compatibilizar a LDO, passando a propor a nomeação de **296 (duzentos e noventa e seis) candidatos, sendo 83 (oitenta e três) candidatos ao cargo de Especialista Socioeducativo, 71 (setenta e um) candidatos ao cargo de Agente Socioeducativo e 142 (cento e quarenta e dois) Técnicos Socioeducativos.** (grifo nosso).

Preliminarmente, destacamos que a demanda foi objeto de análise desta Unidade por meio da Nota Técnica N.º 95/2021 - SEEC/SEGEA/SUGEP/UACEP/DICON (65771588), Nota Técnica N.º 122/2021 - SEEC/SEGEA/SUGEP/UACEP/DICON (68801787) e por último a Nota Técnica N.º 136/2021 - SEEC/SEGEA/SUGEP/UACEP/DICON (70464799). Sendo que a cada análise foi saneado alguns apontamentos e por último mudança do quantitativo de nomeações para o cargo Técnico Socioeducativo com o objetivo de adequar o quantitativo solicitado pelo órgão demandante ao quantitativo autorizado no [Anexo IV da LDO/2021](#), consoante pontuado no Despacho -

O Anexo IV da LDO/2021 autoriza o provimento de **93 (noventa três) Especialistas Socioeducativos, 140 (cento e quarenta) Agentes Socioeducativos e 142 (cento e quarenta e dois) Técnicos Socioeducativos**, cabendo registrar que até a presente data não houveram nomeações utilizando os recursos ora apresentados, portanto, todo o saldo mencionado está disponível.

Assim, verifica-se que é possível realizar praticamente todas as nomeações requeridas com o quantitativo autorizado no Anexo IV da LDO/2021, exceto pelo excedente de 47 (quarenta e sete) Técnicos Socioeducativos.

Neste contexto, entendemos que é mais prudente que o órgão demandante adéque toda a instrução processual (impacto financeiro, declaração do ordenador de despesas, minuta, e demais peças processuais) ao quantitativo autorizado no Anexo IV da LDO/2021 e caso julgue ser imprescindível a nomeação de candidatos além do quantitativo autorizado, que instrua processo específico solicitando expressamente, ao órgão central de orçamento do Distrito Federal, a inclusão de autorização adicional no referido Anexo.

Ademais, é importante frisar que a adequação na LDO/2021 para abarcar toda a demanda pleiteada depende de envio de Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal, o qual pode não prosperar, tendo em vista a proximidade do fim do presente exercício.

(grifo nosso).

Neste contexto, aquela Secretaria restituiu os autos para prosseguimento da demanda, com ajuste da demanda com o Anexo IV da LDO/2021 por meio do Ofício Nº 1176/2021 - SEJUS/GAB (71421072), o qual destacamos o trecho a seguir:

Sobre o assunto, considerando os apontamentos da Nota Técnica N.º 136/2021 - SEEC/SEGEA/SUGEP/UACEP/DICON 70464799, em especial quanto a ratificação de que para os cargos de Especialista Socioeducativo e Agente Socioeducativo há saldo da LDO/2021 para fazer frente às nomeações requeridas, mas que, por sua vez, não há saldo na LDO/2021 para fazer frente às nomeações para o cargo de Técnico Socioeducativo, tal como já consignado por esta Secretaria de Estado e Justiça e Cidadania, bem como tendo em vista a competência prevista no Decreto nº 40.467 de 20 de fevereiro de 2020 de que compete ao órgão central de orçamento providenciar, caso haja deliberação pelo atendimento da demanda, a inclusão das autorizações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias e de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual, ainda que não haja decisão nos autos pela Secretaria de Estado de Economia, insurgiram questionamentos por esta SEJUS, ora submetidos para apreciação pelo Ofício Nº 1240/2021 - SEJUS/SUAG 70832636.

Assim, após devolutiva, diante da recomendação recebida, a área responsável juntamente com a Subsecretaria de Administração Geral desta Pasta, confeccionaram o Despacho - SEJUS/SUAG/UNAG/COORGE (71388580) e o Despacho - SEJUS/SUAG (71417073) contendo todas as informações necessárias ao prosseguimento da demanda. (grifo nosso).

Passados os esclarecimentos iniciais registra-se que esta Unidade ratifica as manifestações contidas nos itens: 2 (DO CERTAME), 4 (DO DECRETO Nº 40.572/2020) e do item 5.2 ao item 5.7 da Nota Técnica N.º 95/2021 - SEEC/SEGEA/SUGEP/UACEP/DICON (65771588) e o item 2 (DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020) da Nota Técnica N.º 122/2021 - SEEC/SEGEA/SUGEP/UACEP/DICON (68801787).

Dessa forma, a presente Nota Técnica se aterá a analisar o impacto financeiro e a minuta de nomeação, tendo em vista a conclusão da Nota Técnica N.º 136/2021 - SEEC/SEGEA/SUGEP/UACEP/DICON (70464799), *in verbis*:

Em relação às questões inerentes às atribuições desta Unidade, e no exercício das competências dispostas no Art. 5º do [Decreto 40.467/2020](#), manifesta-se **pela incompatibilidade do pleito com a legislação vigente, tendo em conta que não há saldo no Anexo IV da LDO/2021 para fazer frente às nomeações requeridas para o cargo de Técnico Socioeducativo.** Contudo, cabe à área orçamentária desta Pasta, a análise dos requisitos dispostos no art. 3º, §1º, incisos I a II, do citado Decreto 40.467/2020.

1. OBJETO

A Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS, almeja **296 (duzentos e noventa e seis) candidatos, sendo 83 (oitenta e três) candidatos ao cargo de Especialista Socioeducativo, 71 (setenta e um) candidatos ao cargo de Agente Socioeducativo e 142 (cento e quarenta e dois) Técnicos Socioeducativos,** consoante Despacho - SEJUS/SUAG/UNAG/COORGEP (71388580) o qual transcrevemos o trecho abaixo:

Assim, considerando o disposto no Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP/UACEP/DICON(71137552), no qual a Diretoria de Concursos Públicos responde os questionamentos realizados por meio do Ofício Nº 1240/2021 - SEJUS/SUAG(70832636), encaminhamos proposta de Minuta 71381075 para se compatibilizar a LDO, **passando a propor a nomeação de 296 (duzentos e noventa e seis) candidatos, sendo 83 (oitenta e três) candidatos ao cargo de Especialista Socioeducativo, 71 (setenta e um) candidatos ao cargo de Agente Socioeducativo e 142 (cento e quarenta e dois) Técnicos Socioeducativos.** (grifo nosso).

2. IMPACTO FINANCEIRO

Consoante mencionado nos autos, especialmente na Nota Técnica N.º 95/2021 - SEEC/SEGEA/SUGEP/UACEP/DICON (65771588), na Nota Técnica N.º 122/2021 - SEEC/SEGEA/SUGEP/UACEP/DICON (68801787) e na Nota Técnica N.º 136/2021 - SEEC/SEGEA/SUGEP/UACEP/DICON (70464799 para estas nomeações **há impacto financeiro a ser considerado,** tendo em vista que se referem à reposição de vacâncias ocorridas entre os anos de 2011 a 2021.

Assim, considerando a alteração no quantitativo de nomeação, aquela Secretaria apresentou cálculo da despesa, conforme Planilha de Impacto Financeiro (71382792), elaborada considerando o quantitativo **83 (oitenta e três) candidatos ao cargo de Especialista Socioeducativo, 71 (setenta e cinco) candidatos ao cargo de Agente Socioeducativo e 142 (cento e oitenta e nove) candidatos ao cargo de Técnicos Socioeducativos da Carreira Socioeducativa,** com previsão

de gasto a partir de outubro deste exercício, alcançando os valores abaixo:

- **2021: R\$ 8.157.280,03** (oito milhões, cento e cinquenta e sete mil duzentos e oitenta reais e três centavos);
- **2022: R\$ 32.743.628,00** (trinta e dois milhões, setecentos e quarenta e três mil seiscentos e vinte e oito reais);
- **2023: R\$ 33.391.409,19** (trinta e três milhões, trezentos e noventa e um mil quatrocentos e nove reais e dezenove centavos).

A fim de validar os cálculos apresentados pelo Diretoria de Registro Financeiro, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (71382792), esta Unidade elaborou nova planilha de impacto (71556858), com as mesmas referências para o cálculo, atingindo os seguintes montantes:

- **2021: R\$ 7.920.727,85** (sete milhões, novecentos e vinte mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos);
- **2022: R\$ 33.052.345,24** (trinta e três milhões, cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos);
- **2023: R\$ 33.670.166,97** (trinta e três milhões, seiscentos e setenta mil cento e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos).

Destacamos que houve uma diferença inferior a 3% entre o impacto calculado pelo órgão demandante e por esta Diretoria, assim, considerando que os valores calculados por esta Diretoria tratam-se de estimativa, portanto não representam os valores exatos de dispêndio e considerando a compatibilidade entre os valores calculados, recomendamos que os valores estimados pela Diretoria de Registro Financeiro da SEJUS continuem como os valores referenciais para as análises subsequentes.

Ademais destaca-se que, o [Anexo IV da LDO/2021](#) autoriza o ingresso de **93 (noventa três) Especialistas Socioeducativos, 140 (cento e quarenta) Agentes Socioeducativos e 142 (cento e quarenta e dois) Técnicos Socioeducativos**. Cabendo registrar que, até a presente data, não houveram nomeações utilizando todos os recursos ora apresentados.

Nesse diapasão a Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal por meio da Declaração - SEJUS/SUAG (71417073) assinala que:

(...) o atesto de que, após adequação dos quantitativos da nomeação, **HÁ compatibilidade com a LDO e o PPA a proposta de nomeação decorrente de concurso público;**

o atesto de que **não há Recursos Orçamentários para atender à Despesa apresentada no presente exercício, e que os valores referente ao exercício de 2021 e 2022, caso haja a suplementação necessária, deverão ser apresentados quando da elaboração do PLOA 2022, dependendo para tanto de futura suplementação orçamentária da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal** - Despacho - SEJUS/COORORFI/DIIRC 62827113, Despacho - SEJUS/SUAG/UNIORFI 62845647 e Declaração - SEJUS/SUAG 68637024. Salienta-se que o processo que visa a suplementação orçamentária, sem fonte de cancelamento, já encontra-se instruído sob o número 00400-00042329/2021-03.

Desse modo impede reiterar que há saldo no [anexo IV da LDO/2021](#) para fazer

frente às nomeações requeridas.

3. MINUTA DE NOMEAÇÃO

Em relação à minuta contida na Proposta - SEJUS/SUAG/UNAG/COORGE (71381075), transcrita abaixo, está em consonância com os princípios que regem a administração pública, inclusive obedecendo a ordem de classificação e à proporção de candidatos das listas especiais.

4. CONCLUSÃO

Entende-se que, na presente demanda **o pedido formulado está em consonância com uma das excepcionalidades contidas na Lei Complementar nº 173/2020, consoante consignado na Proposta - SEJUS/SUAG/UNAG/COORGE (69253082) e item 2 da Nota Técnica N.º 122/2021 - SEEC/SEGEA/SUGEP/UACEP/DICON (68801787).**

Em relação às questões inerentes às atribuições desta Unidade, e no exercício das competências dispostas no Art. 5º do [Decreto 40.467/2020](#), manifesta-se **pela compatibilidade do pleito com a legislação vigente, tendo em conta que não há saldo no Anexo IV da LDO/2021 para fazer frente às nomeações requeridas.** Contudo, cabe à área orçamentária desta Pasta, a análise dos requisitos dispostos no art. 3º, §1º, incisos I a II, do citado Decreto 40.467/2020.

Ante o exposto, encaminha-se o presente para vossa apreciação e demais ações decorrentes.

Atenciosamente,

NEILSON MOURA DA SILVA

Diretor de Concursos Públicos

GLAYTON AMARO DE OLIVEIRA

Chefe da Unidade de Carreiras e Empregos Públicos

MINUTA

DECRETO DE DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista na Lei Complementar nº 840/11, resolve:

NOMEAR, em substituição às vacâncias ocorridas de 2011 a 2017, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere o Edital n.º 1 - SECRIANÇAESPAP, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF n.º 165, de 26 de agosto de 2015, e Edital n.º 33 - SECRIANÇA-ESPAP, de 22 de fevereiro de 2016, publicado no DODF n.º 43, de 03 de março de 2017, para exercerem o cargo de Especialista Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com base na instrução dos autos do Processo SEI nº 00400-00022044/2021-48, conforme a seguir (área de atuação, nome e classificação):

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA: FABRICIA NOGUEIRA DE ALMEIDA MESQUITA, 3º, em decorrência da aposentadoria de SANDRA REGINA MORATO, matrícula 01036793; PAULO CESAR A ARAUJO, 4º, em decorrência da aposentadoria de MARIA ROSA OZU, matrícula 01036815; LAURA DESSBESELL RAMOS, 5º, em decorrência da aposentadoria de ELIONILDE MARQUES DA SILVA, matrícula 01019910; BARBARA RIBEIRO DE MOURA, 6º, em decorrência da aposentadoria de ALEXANDRA TERESA B GODOI FROTA, matrícula 01027018; SILVIA LOBATO MATIAS DOS SANTOS, 7º, em decorrência da aposentadoria de MARIA DA CONCEICAO ADEODATO, matrícula 0102566X; RODRIGO LOPES

ALMEIDA, 8º, em decorrência da aposentadoria de ELCIANE HELENA DA SILVA LUCINDA, matrícula 01028251; ROGER ANTONIO DE MORAIS GONCALVES, 9º, em decorrência da exoneração a pedido de ISABELLA TELLES KAHN STEPHAN, matrícula 01979582; VERONICA MARIA DA SILVA, 10º, em decorrência da exoneração a pedido de ANA ALICE DA SILVA MEIRELLES VIEIRA, matrícula 02153440; RUBENS EDUARDO NASCIMENTO SPESSOTO, 11º, em decorrência da exoneração a pedido de LARISSA BENVINDO NASCIMENTO, matrícula 01718770; FABIO RODRIGUES PEREIRA, 12º, em decorrência da aposentadoria de MARILIA COSTA RAMOS, matrícula 01028162.

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ARTES CÊNICAS: JULIA BRITO FAGUNDES, 2º, em decorrência da aposentadoria de MARIA NAUZA LUZA MARTINS, matrícula 01025767; CRISTINE DIAS ROLIM, 3º, em decorrência da exoneração a pedido de DANIELA DIAS RIBEIRO, matrícula 01718630; ADRIANO MOREIRA ROZA, 4º, em decorrência da aposentadoria de NADJA VITORINO DE OLIVEIRA, matrícula 01036092; EMERSON RODRIGUES DOURADO, 5º, em decorrência da exoneração a pedido de LUCAS MOISE VINCI, matrícula 01979426; DJALLYS DIETZ FERREIRA, 6º, em decorrência da aposentadoria de HELENA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 01018833; CAMILA BORGES LUZ, 7º, em decorrência da aposentadoria de ALICE MARIA VILARINHO DA COSTA, matrícula 01025678; RITA DE CASSIA SOUZA CRUZ, 8º, em decorrência da aposentadoria de MARIA DA GLORIA SABINO DOS SANTOS, matrícula 01026062; CARLOS ALBERTO NEVES DA ROCHA, 9º, em decorrência da aposentadoria de RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, matrícula 01028510; FRANCISCO BRUNO DE SOUSA, 10º, em decorrência da aposentadoria de MARLENE DAIGELE, matrícula 01035037.

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ARTES MÚSICA: GABRIEL DIAS RIBEIRO, 2º, em decorrência da exoneração a pedido de LEONARDO VILLACA VARGAS SAMPAIO BRAGA, matrícula 01947508; THALES SOUZA SILVA, 3º, em decorrência do falecimento de FABIO TOMASELLO GUIMARAES, matrícula 01722298; JEAN NARDOTO DE CASTRO, 4º, em decorrência da exoneração a pedido de FABIO GAMA ALCURI, matrícula 02180057; FLAVIO JESUINO RODRIGUES, 5º, em decorrência da exoneração a pedido de KATARINA MARIA MATOS DE LACERDA SEGUNDA, matrícula 01980092; CARLA XAVIER DUARTE, 6º, em decorrência da aposentadoria de ELIZABETH GARCIA RODRIGUES, matrícula 01027883; LUIZ FELLYPE GOIS DE MENDONCA, 7º, em decorrência da aposentadoria de SANDRA REGINA MOREIRA RODRIGUES PIMPAO, matrícula 01027581; MURILO SILVA REZENDE, 8º, em decorrência da aposentadoria de JARBAS DE OLIVEIRA PAIS, matrícula 01027107; ALVARO HENRIQUE SIQUEIRA CAMPOS SANTOS, 9º, em decorrência da aposentadoria de MARIANA DE FATIMA PEREIRA LEMOS, matrícula 01028081; JEFERSON ALVES DE OLIVEIRA, 10º, em decorrência da exoneração a pedido de ELAINE MARIA DA SILVA ROCHA, matrícula 02175134.

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ARTES PLÁSTICAS: RODRIGO XAVIER LARA, 2º, em decorrência da exoneração a pedido de RAFAEL KUNZLER PARUCKER, matrícula 02180022; TAIS DE MAGALHAES SANTIAGO, 3º, em decorrência da aposentadoria de HELOISA MAIRA VIANA DE CARVALHO, matrícula 01019619; MAYSÁ SANTANA XAVIER COSTA, 4º, em decorrência da aposentadoria de ELIANE DUARTE, matrícula 01036122; DANIELLE MONTEIRO CORREA AMORIM, 5º, em decorrência da exoneração a pedido de CARLOS HENRIQUE BOHM, matrícula 01950177; PEDRO PAULO NUNES LISBOA, 6º, em decorrência da exoneração a pedido de PILAR JIMENEZ CASTRO, matrícula 02179792; RENATA ESTEVES LOBATO, 7º, em decorrência do falecimento de CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 02204924; WESLEY DE SOUZA PEREIRA, 8º, em decorrência da exoneração a pedido de ALINE MIDORE ARAKAKI, matrícula 01719130; CLAUDIA TERESINHA WASHINGTON, 9º, em decorrência da aposentadoria de LAURO REGIS NOGUEIRA DE MARCO, matrícula 01021087; DAVIANA TENORIO DE BARROS, 10º, em decorrência da exoneração a pedido de JUNIA MARISE DE OLIVEIRA COTTA CASTRO, matrícula 01718827.

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: SERVIÇO SOCIAL: SARA FROTA PORTELA, 42º, em decorrência da aposentadoria de CLAUDIA MARCIA RAMOS DA SILVA, matrícula 01034782; ANDREIA DA CRUZ, 43º, em decorrência da aposentadoria de JOSE LUIS MARTINS IRINEU, matrícula 01034790; ANA LUIZA CANEDO RAMOS, 44º, em decorrência da aposentadoria de LUCIA HELENA PIRES BRASIL, matrícula 01025929; MARIANA MOTA DA SILVA, 45º, em decorrência da aposentadoria de RAQUEL COLACO SALES, matrícula 01036599; SILVIA RODRIGUES FERNANDES, 46º, em decorrência do falecimento de RENATA GONCALVES WANDERLEY, matrícula 02180200; SHEYLA FABIANE ALVES BARRETO, 47º, em decorrência da aposentadoria de ELISABETE CRISTINA CAVALCANTE DE SOUZA, matrícula 01026585; GLEICIANE DE SOUSA GALENO, 48º, em decorrência da aposentadoria de MARIA SALVADORA LACERDA MELO, matrícula 01026992; DALILA MARIA DE FATIMA LISBOA, 49º, em decorrência da aposentadoria de MARIA DO CARMO DO AMARAL SOBRAL, matrícula 01039741; BRUNA ANGELA RODRIGUES, 50º, em decorrência da exoneração a pedido de AGATHA MELISSA MARTINS E SILVA, matrícula 0217975X; LEILANE DE SOUZA MAIA COSTA, 51º, em decorrência da aposentadoria de IVETTE MARIA FLEURY CHARMILLOT, matrícula 01025937; KENIA CRISTINA LOPES ABRAO, 52º, em decorrência da aposentadoria de ANA CLAUDIA MARINHO BRAZ, matrícula 0103507X; THIAGO MENESES DE CASTRO MENDES, 53º, em decorrência da aposentadoria de SHIRLEY ROCHA CEZAR, matrícula 01040006; JULIANA MEDEIROS PAIVA, 54º, em decorrência da aposentadoria de WAGNER MARTINS, matrícula 01033247; GABRIELLE ALVES DE OLIVEIRA, 56º, em decorrência da aposentadoria de MARIA APARECIDA LOPES DE SOUZA, matrícula 01027557; ALESSANDRA BAIA GOMES, 57º, em decorrência da aposentadoria de RUBENS DEPOLLO, matrícula 01036114; JESSICA MARILIA DE OLIVEIRA MATOS, 60º, em decorrência da exoneração a pedido de LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA ORTEGAL, matrícula 01719467; PATRICIA GONCALVES KICHEL, 61º, em decorrência da exoneração a pedido de DIEGO SEIXAS RIOS, matrícula 02179652.

NOMEAR, em substituição às vacâncias ocorridas de 2017 a 2021, candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere o Edital nº 1 - SECRIANÇAESPAM/TECS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, e Edital nº 19 - SECRIANÇAESPAM/TECS, de 19 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 179, de 21 de setembro de 2016, para exercer o cargo de Especialista Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com base na instrução dos autos do Processo SEI nº 00400-00022044/2021-48, conforme a seguir (cargo, nome e classificação):

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: DIREITO E LEGISLAÇÃO: ELIEZER GUEDES DE OLIVEIRA JUNIOR, 12º, em decorrência da aposentadoria de LUDMILA DE AVILA PACHECO, matrícula 01034979; ARTUR SALLES VIANA, 13º, em decorrência da aposentadoria de MARY DO ROSARIO NEVES ARAO, matrícula 01035452; ALHANDRA ELEUTERIO RODRIGUES, 14º, em decorrência da aposentadoria de VALERIA PINHEIRO LIMA, matrícula 01035533; LUIS OCTAVIO MELLO DE SOUZA, 15º, em decorrência da exoneração a pedido de PATRICIA MARTIN DEL SOLAR, matrícula 02182637; ANDRE BITTENCOURT DE AQUINO FERNANDES, 16º, em decorrência da aposentadoria de GILSON MARTINS BRAGA, matrícula 0102826X; RAMON FIDELIS RODRIGUES IRINEU, 17º, em decorrência da aposentadoria de MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MELO MALAQUIAS, matrícula 01036777; HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA AGAPE, 18º, em decorrência da aposentadoria de MARLUCIA FERREIRA DO CARMO, matrícula 01036734; MARIANA SANTOS DE ASEVEDO, 19º, em decorrência da exoneração a pedido de MARCELLA YUNES SALLES GAUDARD, matrícula 02385368; ESTEFANE DIAS VILA VERDE, 20º, em decorrência da exoneração a pedido de ERICA MAIA

CAMPELO ARRUDA, matrícula 02179768; CICERO MOURA DO NASCIMENTO, 21º, em decorrência da exoneração a pedido de ERICK GOB DE SOUSA, matrícula 02385465; PEDRO HENRIQUE ALEXANDRINO ALECRIM, 22º, em decorrência da exoneração a pedido de BETHANIA SERRAO PERES TEIXEIRA, matrícula 01719033; MATHEUS OLIVEIRA MACHADO, 23º, em decorrência da aposentadoria de CLAUDIA HABLI BRANDAO PARISE, matrícula 0103510X; FABIO LIMA JACOMES, 24º, em decorrência da exoneração a pedido de WESLANY GUIMARAES DOS SANTOS, matrícula 02380595; ERICA RODRIGUES DOS SANTOS, 25º, em decorrência da aposentadoria de MARGARETH EDILA QUEIROZ, matrícula 01035134; RAONY SILVEIRA AGUIAR, 26º, em decorrência da aposentadoria de MARIA BEATRIZ SILVA CARVALHO, matrícula 01035177.

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: DIREITO E LEGISLAÇÃO, candidatos que haviam solicitado reposicionamento para o final de fila: LARA CAROLINE MIRANDA, 5º, em decorrência da aposentadoria de APARECIDA VELASCO DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula 01979450; KARINE MARTINS BORGES, 8º, em decorrência da exoneração a pedido de MARIANA MEI DE SOUZA, matrícula 02421674.

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ADMINISTRAÇÃO: MARCELA COELHO MONTEIRO, 7º, em decorrência da exoneração a pedido de LARA PERCILIO SANTOS, matrícula 02409984; ALEXANDRE CAIXETA ALBUQUERQUE, 8º, em decorrência da exoneração a pedido de ALESSANDRA LUCENA BITTENCOURT, matrícula 02380617; JOABSON ALEXANDRE MDE CASTRO, 9º, em decorrência da exoneração a pedido de GABRIELA MAIA SOUSA, matrícula 01952781; CAMILLA PILOTTO MUNIZ COSTA, 10º, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável por JUSCELINO ADEODATO DE MIRANDA VASCONCELOS, matrícula 01950304; MATEUS CABRAL CASTRO DA COSTA, 11º, em decorrência da exoneração a pedido de MARIANA TORRES BEHR, matrícula 01979493; RICARDO FREIRE TEIXEIRA DA ROCHA, 12º, em decorrência da exoneração a pedido de SASKIA VOSSENAAR BRITO, matrícula 02402041; JULIANA FREITAS AZEVEDO, 13º, em decorrência da aposentadoria de ELIANA BERTOLUCCI F. NOGUEIRA MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 01751484.

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: CONTABILIDADE: DANIEL KENJI YAMAGUCHI, 6º, em decorrência da aposentadoria de ENIA MARIA DE SOUZA, matrícula 01039563.

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: CONTABILIDADE candidata que havia solicitado reposicionamento para o final de fila: JULIANA RIBEIRO SOUSA, 3º, em decorrência da exoneração a pedido de SILAS DA COSTA MEIRELES FILHO, matrícula 02445549.

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ESTATÍSTICA: BARBARA LOPES FRANCO, 4º, em decorrência da aposentadoria de REGINA VILARINHO COSTA, matrícula 01036831; MILTON MATTOS DE SOUZA, 5º, em decorrência do falecimento de MARCOS FERNANDES AQUINO, matrícula 01947044; VALERIA MARIA RODRIGUES FECHINE, 6º, em decorrência da aposentadoria de HOZANA DOS SANTOS SILVA, matrícula 01719025.

NOMEAR, em substituição às vacâncias ocorridas de 2011 a 2013, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere o Edital nº 1 – SECRIANÇA-ATRS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, Edital de Resultado Final nº 38 - SECRIANÇA-ATRS, de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 43, de 03 de março de 2017, retificado pelo Edital nº 39 - SECRIANÇA-ATRS, de 16 de março de 2017, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2017, e Edital nº 51 - SECRIANÇA-ATRS, de 26 de setembro de 2018, publicado no DODF nº 192, de 8 de outubro de 2018, para exercerem o cargo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com base na instrução dos autos do Processo SEI nº 00400-00022044/2021-48, conforme a seguir (área de atuação, nome e classificação):

AGENTE SOCIOEDUCATIVO: JOSE AROLDI SARAIVA DA LUZ, 675º, em decorrência da exoneração a pedido de FELIPE XIMENES, matrícula 01972014; JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO, 676º, em decorrência do falecimento de SALMO SUARES SILVA, matrícula 01043269; MARCOS FELIPE SOARES DE OLIVEIRA, 677º, em decorrência da exoneração a pedido de LEVI ALVES FRANCISCO, matrícula 01722875; FERNANDA ARRAIS LIMA, 678º, em decorrência da exoneração a pedido de RICARDO AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA, matrícula 01725173; KALENA DE CASTRO BOECHAT, 680º, em decorrência da exoneração a pedido de ADRIANO JOAO DE ARAUJO, matrícula 01731238; LUCIANO TERRA FELICIANO, 681º, em decorrência da exoneração a pedido de JEFFERSON CARVALHO VERAS VIDAL, matrícula 01731211; FERNANDA BELO DE SOUSA, 682º, em decorrência da exoneração a pedido de ELAINE NASCIMENTO LOBO, matrícula 01044850; DANIELA BARBOZA SOUSA, 683º, em decorrência da exoneração a pedido de FABIO HIGO DE JESUS SILVA, matrícula 01955993; RAFAEL SOARES DE JESUS, 684º, em decorrência da exoneração a pedido de PEDRO FERREIRA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 01966294; FERNANDA CIPRIANI RODRIGUES, 685º, em decorrência da exoneração a pedido de DAVID SOUZA DOS SANTOS, matrícula 01044559; RODRIGO CAMPOS DE CARVALHO, 686º, em decorrência da exoneração a pedido de MICHELLE DE PAULA SILVEIRA, matrícula 0216924X; JONATAN MARTINS DE ARAUJO, 687º, em decorrência da exoneração a pedido de VIVIAN DE MOURA DAYRELL, matrícula 01972952; ALESSANDRA MARIA QUEIROZ MORAES, 688º, em decorrência da exoneração a pedido de STEPHANIE RODRIGUES LIMA ALMEIDA, matrícula 01987607; DANIELE MARTINS AFONSO, 689º, em decorrência da exoneração a pedido de CLAUDIA REGINA FERREIRA, matrícula 02156962; FELIPE AUGUSTO SILVEIRA PAIVA, 690º, em decorrência da exoneração a pedido de PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 01729748; ELAINNE NEVES BELEM, 691º, em decorrência da exoneração a pedido de GEORTHON LOPES SANTOS, matrícula 01858734; JULIANA DOS SANTOS VAZ, 692º, em decorrência da exoneração a pedido de RACHEL MEDEIROS RIZEL SANTANA, matrícula 01965484; FELIPE MATHEUS LIMA E SILVA, 693º, em decorrência da exoneração a pedido de CHARLES ALEXANDRE ALVES, matrícula 0196366X; JEAN OLIVEIRA DOS SANTOS, 694º, em decorrência da exoneração a pedido de JULIO CESAR DE MELO CORREA, matrícula 01724967; ALLISSONERY SOARES COSTA MARINHO, 695º, em decorrência da exoneração a pedido de LANUSSE VERSIANI NEVES, matrícula 01723820; ANNE DE SOUZA MUNIZ, 696º, em decorrência da exoneração a pedido de ELIANE BONFADA, matrícula 0195914X; ALESSANDRO JOSE DE ALMEIDA BRITO, 697º, em decorrência da exoneração a pedido de ADRIANO DE SOUSA FERREIRA, matrícula 01965581; GEYZA DOURADO DE CASTRO BRITO, 698º, em decorrência da exoneração a pedido de THAMARA DAYANE CARDOSO SANTOS, matrícula 01726331; THAIZ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA REIS, 700º, em decorrência da exoneração a pedido de MARIA INES BORBA DE ARAUJO, matrícula 01723901; LILIANA CHAVES PIRES, 701º, em decorrência da exoneração a pedido de ANDRE LUIS DE FREITAS XAVIER, matrícula 01975439; CLAYTON MARTINS COIMBRA, 702º, em decorrência da exoneração a pedido de KRISHNA MONIQUE DE ANDRADE, matrícula 02158418; LARISSA CRISTINNE SILVA DANTAS, 703º, em decorrência da exoneração a pedido de FABIANNE REGIA BEZERRA RODRIGUES, matrícula 01962841; JOSINO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO, 704º, em decorrência da exoneração a pedido de LAZARO DIEGO AURELIO ALVES COSTA, matrícula 01974149; ANDRESSA PAIVA BIAGE, 705º, em decorrência da exoneração a pedido de THIAGO WESLEY SCAPIM MACHADO, matrícula 01726234; NATHALIA GOMES SOARES, 706º, em decorrência da exoneração a pedido de TENNESSEE VIEIRA OLIVEIRA, matrícula 0173041X; PATRICIA DE SENA RIBEIRO, 707º, em decorrência da exoneração a pedido de HUDSON DOS SANTOS ABREU, matrícula 0172312X; JEANE DE SOUSA LUCAS, 708º, em decorrência de posse em outro

cargo inacumulável por RENATA MENEZES REGO, matrícula 01044591; RENATO GERALDO SOUSA ALVÊS, 709°, em decorrência da exoneração a pedido de MABEL SAMARA SANTOS ROCHA, matrícula 01725165; RONALDO RODRIGUES JUNIOR, 710°, em decorrência do cumprimento de decisão judicial que determinou a exoneração de DANIELA FROES, matrícula 01722727; EDSON CARLOS DA SILVA, 711°, em decorrência do falecimento de GLEIDSON GOMES COELHO, matrícula 0195962X; FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, 713°, em decorrência da exoneração a pedido de PAULO HENRIQUE FERNANDES OLIVEIRA, matrícula 02213176; JULIANA FONSECA AZEVEDO, 714°, em decorrência da exoneração a pedido de MARESSA MARQUES FUZARO, matrícula 02151642; GUILHERME GODOY CARNEIRO, 715°, em decorrência da exoneração a pedido de TIAGO MIRANDA DOS SANTOS, matrícula 01951874; JULIANA ELIZA DE ASSIS LOBO RODRIGUES, 716°, em decorrência da exoneração a pedido de ALINE ARAUJO MARQUES, matrícula 01953052; GABRIEL ALCANTARA ANDRADE DE OLIVEIRA, 717°, em decorrência da exoneração a pedido de HENRIQUE CESAR PRADO ZORDAN, matrícula 01953036; DIOGO ACIOLI, 718°, em decorrência da aposentadoria de LUCILEIDE DE OLIVEIRA FRANCA, matrícula 01046829; TIAGO BARROS FERREIRA, 719°, em decorrência da exoneração a pedido de KEILLA CRISTINE RODRIGUES DE FREITAS RIBEIRO, matrícula 01953478; ALAN GUSTAVO RIBEIRO RABELO, 720°, em decorrência da exoneração a pedido de FELIPE SILVA GOMES, matrícula 01958143.

NOMEAR, em substituição às vacâncias ocorridas em 2013, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere o Edital nº 1 – SECRIANÇA-ATRS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, Edital de Resultado Final nº 38 - SECRIANÇA-ATRS, de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 43, de 03 de março de 2017, retificado pelo Edital nº 39 - SECRIANÇA-ATRS, de 16 de março de 2017, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2017, e Edital nº 51 - SECRIANÇA-ATRS, de 26 de setembro de 2018, publicado no DODF nº 192, de 8 de outubro de 2018, para exercerem o cargo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com base na instrução dos autos do Processo SEI nº 00400-00022044/2021-48, conforme a seguir (área de atuação, nome e classificação):

AGENTE SOCIOEDUCATIVO: Candidatos que haviam solicitado reposicionamento para o final de fila: BIANCA ALO CRISPIM, 96°, em decorrência da exoneração a pedido de GILIARD CARLOS DA ROCHA, matrícula 01952978; ANDERSON PRESLEY MARTINS, 98°, em decorrência da exoneração a pedido de MARCOS LUDHER ARAUJO SIQUEIRA, matrícula 01725971; CICERO MOURA DO NASCIMENTO, 163°, em decorrência da exoneração a pedido de ROBERTO ANTONIO SEBA DE CASTRO, matrícula 01955837; SARAH ESTEVAM GOMES, 167°, em decorrência da exoneração a pedido de RODRIGO MENDES ROCHA, matrícula 02208830; NAIRO VELOZO DE OLIVEIRA, 176°, em decorrência da exoneração a pedido de CARLOS MEDEIROS CORREA, matrícula 01776606; LUERCIO BRITO DO NASCIMENTO FILHO, 180°, em decorrência da exoneração a pedido de BRUNA DINIZ BEZERRA ARANTES, matrícula 02207532; IGOR BACON CARVALHO, 211°, em decorrência da exoneração a pedido de LEANDRO MARIANI PASSOS NASCIMENTO, matrícula 02157152; RICARDO MOURA DA MOTA, 216°, em decorrência da exoneração a pedido de NILTON DE SOUSA PINHEIRO, matrícula 01972804; JULIA CAROLINE PIRES GONCALVES, 224°, em decorrência da exoneração a pedido de MARCELLE VON SOHSTEN RAMALHO DA SILVA, matrícula 01969528; MAGNO PIMENTEL JUNIOR, 296°, em decorrência da exoneração a pedido de SANDRA CALACA DE OLIVEIRA, matrícula 0215823X; MARCELO TEIXEIRA MOTA, 358°, em decorrência da aposentadoria de CARLOS ALBERTO MANGUEIRA, matrícula 01043722; ISABELA RAMALHO E SOUZA, 400°, em decorrência da exoneração a pedido de CYNARA AMANCIO DE OLIVEIRA, matrícula 02204436; KEILA CRISTINA FERREIRA LEITE, 404°, em decorrência da exoneração a pedido de JOUSE GLORIA DE ALMEIDA QUEIROZ, matrícula 01973258; RODRIGO GONCALVES DA SILVA, 423°, em decorrência da exoneração a pedido de LUCIANO CARVALHO DE MEDEIROS, matrícula 01962779; THIAGO DE JESUS COSTA, 424°, em decorrência da exoneração a pedido de ISMAEL MELO DE REZENDE JUNIOR, matrícula 02204266; MAURICIO BORGHI MOREIRA JACINTO, 431°, em decorrência da exoneração a pedido de ALEX VOLNEY DA SILVA, matrícula 01975161; MURILO DA COSTA SILVA, 457°, em decorrência da exoneração a pedido de CATIANE FARIAS MARTINS GONCALVES, matrícula 02213125; WELLINGTON BELTRAO NEVES, 506°, em decorrência da exoneração a pedido de DAVID DIAS DURAES, matrícula 01982230; KARINA BARBOSA DE SOUZA, 518°, em decorrência da exoneração a pedido de VANESSA KUHLMANN PERES, matrícula 02212803; LARISSA LOPES VIANA, 543°, em decorrência da exoneração a pedido de VANESSA CRISTINA AZEVEDO DE SOUZA RAMOS, matrícula 0172326X; JULIO BERNARD BEZERRA DOS SANTOS, 552°, em decorrência da exoneração a pedido de FABIANO MENDES SOUZA, matrícula 02159155; ALBERT VERAS MOTA, 554°, em decorrência da exoneração a pedido de VANDERLEY MENDONCA DA SILVA, matrícula 02207524; VLADIMIR WANDERLEY DANTAS CHIORLIN, 563°, em decorrência da exoneração a pedido de LUIZ FELIPE DA SILVA PETINI, matrícula 01953028; CAMILA DE ANDRADE CAMILO, 573°, em decorrência da exoneração a pedido de GABRIEL GOMES DA ROCHA, matrícula 01977083; ROSANA DA CUNHA LIMA, 578°, em decorrência da exoneração a pedido de LUANA CRISTINA VICENTE, matrícula 01973096; DENIS WILLIAM SALES FERREIRA, 582°, em decorrência da exoneração a pedido de JOICE DE SOUZA HAIDEN, matrícula 01957015; STELLA CRISTINA CAMARA, 622°, em decorrência da exoneração a pedido de THYAGO MARCEL CRUZ E SILVA, matrícula 01963309; MONIQUE EVELYN LOPES CAETANO, 667°, em decorrência da exoneração a pedido de MARCELO ANDRADE DIAS, matrícula 01963171.

TORNAR PÚBLICA, a solicitação antecipada de desistência definitiva de vaga dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 25/08/2015, publicado no DODF nº 165, de 26/08/2015, e com resultado final Edital nº 19 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 19/09/2016, publicado no DODF nº 179, de 21/09/2016, retificado pelo Edital nº 20 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 24/10/2016, publicado no DODF nº 204, de 27/10/2016, para exercer o cargo de Técnico Socioeducativo - Área: Administrativo, da Carreira Socioeducativa do Quadro de Pessoal da Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, nome e classificação): **TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO – ÁREA: ADMINISTRATIVO:** HELANGE PEREIRA PINHO, 219°; LISIANE AGUIAR SANTOS CARPANEDA, 262°.

NOMEAR, em substituição à vacância ocorrida em 2011, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público a que refere o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 25/08/2015, publicado no DODF nº 165, de 26/08/2015, e com resultado final Edital nº 19 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 19/09/2016, publicado no DODF nº 179, de 21/09/2016, para exercer o cargo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com base na instrução dos autos do Processo SEI nº 00400-00022044/2021-48, conforme a seguir (área de atuação, nome e classificação):

TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO - ÁREA CONTABILIDADE: DIELY DE CASTRO SILVA, 1°, em decorrência da aposentadoria de EDIVAL PEREIRA SILVA, matrícula 1026550.

NOMEAR, em substituição às vacâncias ocorridas de 2011 a 2021, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere o Edital nº 1 – SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, com resultado final Edital nº 19 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 19/09/2016, publicado no DODF nº 179, de 21/09/2016, retificado pelo Edital nº 20 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 24 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 204, de 27 de outubro de 2016, para exercerem o cargo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com base na instrução dos autos do Processo SEI nº 00400-00022044/2021-48, conforme a seguir (área de atuação, nome e classificação):

TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO – ÁREA: ADMINISTRATIVO: DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA, 200º, em decorrência da aposentadoria de SEBASTIAO DE LACALES DE ARAUJO, matrícula 01016067; PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE ALMEIDA, 201º, em decorrência da aposentadoria de EDJANE MARIA DE M SOUSA GODINHO, matrícula 01035622; ELIENE DO CARMO SANTOS, 203º, em decorrência da aposentadoria de JOSE ANTONIO BORGES DE PAIVA, matrícula 01018124; KELLEN CORTES CARRIJO, 205º, em decorrência da aposentadoria de RONALD CAMPOS LIMA, matrícula 01018558; MURILO BERNARDES DE ALMEIDA, 206º, em decorrência da aposentadoria de SUELI PAES DE CARVALHO, matrícula 01019414; ALANA JOYNE ARAUJO SILVA DA SILVA, 207º, em decorrência da aposentadoria de MARTA CORREA DE CASTRO, matrícula 01026445; BARBARA ALVES VASCONCELOS, 208º, em decorrência da aposentadoria de SERGIO SEABRA DE SENA, matrícula 01021680; FABRICIO DE CARVALHO AQUINO, 209º, em decorrência da aposentadoria de MARIA DA CONCEICAO AZEVEDO DE SOUSA, matrícula 01026747; GUSTAVO RIBEIRO VALENTE DAMIANI, 210º, em decorrência da aposentadoria de PAULO MENDES XAVIER, matrícula 1030906; FRANCES CARLOS LIMA MADRID, 212º, em decorrência da aposentadoria de MARIA DOLORES DE JESUS, matrícula 0102082X; NATASHA MARIA SOARES VIANA, 213º, em decorrência da aposentadoria de SUELY FERREIRA NUNES, matrícula 01019635; CRISTIANE BANDEIRA CHAVARRI GOMES, 214º, em decorrência da aposentadoria de JOSE BERNARDO NARCISO DE LIMA, matrícula 1015427; ARIEL MIRANDA PIMENTEL, 215º, em decorrência da aposentadoria de ANA LUCIA DA SILVA SOUSA, matrícula 01029428; RAPHAELLA COSTA BASTIANELLO CEZAR, 217º, em decorrência da aposentadoria de JOSE PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 01026267; VALMIR RODRIGUES CHAVES, 218º, em decorrência da aposentadoria de JOSE GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 01017608; TAISE PEREIRA GUIMARAES, 220º, em decorrência da exoneração a pedido de LUIZ CARLOS LOPES VALENTE, matrícula 02179369; RUTH RIBEIRO DE SOUSA, 221º, em decorrência da exoneração a pedido de GINA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 01937944; CLEBER BORGES ALVES, 222º, em decorrência da exoneração a pedido de ITALO BRUNO VELOSO PIMENTEL, matrícula 02179938; ANA JULIA SOUSA FERNANDES, 223º, em decorrência da exoneração a pedido de PEDRO DAS NEVES COSTA JUNIOR, matrícula 01980297; ANDRE LUIZ PEREZ NUNES JUNIOR, 224º, em decorrência da aposentadoria de DELTON PEREIRA DA SILVA, matrícula 01026771; EVELINE MENDES SOARES, 225º, em decorrência da aposentadoria de ELIANE MIRANDA BERTOLAZZE, matrícula 01016679; KARLA CIESIELSKI VIDA, 226º, em decorrência da aposentadoria de AURINA RODRIGUES FRANCA, matrícula 01020951; IORRANY ESTEFANI LIMA DA SILVA, 227º, em decorrência da aposentadoria de ROSENILDO SOUSA BRAGA, matrícula 01018167; RANGEL SILVA ARAUJO, 228º, em decorrência da exoneração a pedido de PAULO VITOR DA SILVA, matrícula 02179342; GISELLE DA COSTA VARGAS CARNIDE, 229º, em decorrência da exoneração a pedido de RUAN FREDERIC NEVES RIBAS, matrícula 02179636; ROSITANIA MARIA LINS PRADO, 230º, em decorrência da exoneração a pedido de VIVIANE MATEUS DE FREITAS PEREIRA, matrícula 01945424; ELEN FERREIRA RODRIGUES, 231º, em decorrência da exoneração a pedido de DANIELLE AMARAL ARAUJO DI RIENZO, matrícula 02179156; FABIANE MANSUR ARAUJO E SILVA, 232º, em decorrência da aposentadoria de MARIA EDIVANE PEREIRA LIMA, matrícula 01021273; RAISSA ALECRIM FERREIRA, 233º, em decorrência da exoneração a pedido de LUIZ ANTONIO DA ROCHA SOBRINHO, matrícula 01946846; RODRIGO LOPES ALMEIDA, 234º, em decorrência da exoneração a pedido de LEONARDO ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 02179709; SIMONE PEREIRA VIEIRA, 235º, em decorrência da exoneração a pedido de JOAO PAULO DA SILVA ARAUJO, matrícula 02211688; DENISE DE ANDRADE VIANA, 236º, em decorrência da aposentadoria de WILTON DO NASCIMENTO PEREIRA, matrícula 01016350; ELISA VALADAO UCHOA, 238º, em decorrência da aposentadoria de MARIA CELIA LIRA VIEGAS, matrícula 01034677; NATASHA ARAUJO MOREIRA, 239º, em decorrência da aposentadoria de DOMINGA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, matrícula 0101773X; RAFAEL FRANCA DE MEDEIROS DANTAS, 240º, em decorrência da exoneração a pedido de FRANCICLER SILVA BRITO, matrícula 01936336; CAMILA RIBEIRO DE LIMA, 241º, em decorrência da exoneração a pedido de MARIA DE NAZARE XAVIER DE ARAUJO, matrícula 02179431; THIAGO DA SILVA MEDEIROS, 242º, em decorrência da exoneração a pedido de DANIEL MIRANDA DE PAIVA, matrícula 02179180; CARLOS ARAUJO OLIVEIRA, 243º, em decorrência da aposentadoria de VALDIR FERNANDES DE LIMA, matrícula 01027719; VALERIA SANTANA MARQUES, 244º, em decorrência da aposentadoria de LUZIA GUIOMAR DA SILVA, matrícula 01018922; ESTEFANI NOBRE DA FONTOURA, 245º, em decorrência da aposentadoria de XAFI BENTO FERREIRA, matrícula 01020560; ISABELLA CRISTINA DA COSTA MEJIA, 246º, em decorrência da exoneração a pedido de PAULO RENATO DA SILVA PEREIRA, matrícula 01980165; GUSTAVO FARIA AZEVEDO MORGADO DA CRUZ, 247º, em decorrência do falecimento de BOLIVAR DIAS FILHO, matrícula 01017268; MOISES MOTA GOMES DE ALMEIDA, 248º, em decorrência da exoneração a pedido de RAFAEL REZENDE AGUIAR, matrícula 01936476; LARISSA OLIVEIRA SALVADOR, 249º, em decorrência da exoneração a pedido de HILDRECLEIDER ISIDORIO FEITOSA LIMA, matrícula 01981021; DANIELLA VIEIRA ELEUTERIO ALMEIDA, 250º, em decorrência da exoneração a pedido de CINTHIA SOARES MASCARENHAS ALVINO, matrícula 02207214; ANA FLAVIA PACHECO FREITAS, 251º, em decorrência da aposentadoria de JOSE VITOR DA SILVA, matrícula 01028944; EDUARDO PAULO PEIXOTO, 253º, em decorrência da exoneração a pedido de TATIANE CORTES DOS SANTOS ROSO, matrícula 01941267; CAROLINA NEIVA DOMINGUES VIEIRA DE REZENDE, 254º, em decorrência da aposentadoria de MARIA DE JESUS RODRIGUES COSTA, matrícula 01027492; DANYELLE DIAS DE ARAUJO, 255º, em decorrência da exoneração a pedido de WESLEY OLIVEIRA LEITE, matrícula 01937901; LIA DALDEGAN DE SOUSA MIRANDA, 257º, em decorrência da exoneração a pedido de SUELEM ARAUJO RUAS OLIVEIRA, matrícula 02179601; MATHEUS CALAZANS OLIVEIRA, 258º, em decorrência da exoneração a pedido de PEDRO WESLEY DA SILVA XAVIER, matrícula 0193855X; DAISY SHARON DE ARAUJO SCHETTINI, 259º, em decorrência da aposentadoria de JOAO NUNES MACHADO SOBRINHO, matrícula 01016903; DANIELLY RODRIGUES ACENO, 260º, em decorrência da exoneração a pedido de DAYANE MAGNA MARTINS DE SOUZA BERNARDES, matrícula 02179539; VIVIANNE PILICIE CARNEIRO, 261º, em decorrência da aposentadoria de MARIENE JOSE DE SOUZA, matrícula 01022202; MILENA SANTOS PIMENTA, 263º, em decorrência da aposentadoria de GILBERTO COSTA DA SILVA, matrícula 01015877; IRIS ALVES MEDEIROS, 264º, em decorrência da aposentadoria de MIRIAN CARVALHO NUNES, matrícula 01020323; WELDER MACEDO DE OLIVEIRA, 265º, em decorrência da aposentadoria de JOSE MENEZES SILVA, matrícula 01019988; PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, 266º, em decorrência da aposentadoria de DOGMAR BRAS, matrícula 01021729; ORLANIA DOMETILIA MELO DA CUNHA, 267º, em decorrência da aposentadoria de LEILANE ALVES CAMPOS, matrícula 01020366; JUNIEL NUNES DE OLIVEIRA, 268º, em decorrência da exoneração a pedido de BRUNO PEREIRA DE REZENDE, matrícula

01953958; CAMILA COELHO SANTANA, 269°, em decorrência da exoneração a pedido de DEMOSTENES VICENTE DE SOUZA PESSOA, matrícula 02179873; NARELI ALVES FERREIRA, 270°, em decorrência da aposentadoria de JOSE ABILIO FERREIRA, matrícula 01020471; KAUA NE MINEKO ALMEIDA SAISSU, 271°, em decorrência da exoneração a pedido de VALDIGNE BAIÁ FERREIRA, matrícula 01976524; ANDRE DE LIMA AZEVEDO, 272°, em decorrência da exoneração a pedido de NARA REGINA SOUSA DA SILVA, matrícula 02179083; LIGIA ALVES DE OLIVEIRA, 273°, em decorrência da aposentadoria de JOSE RIBAMAR GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 01016784; LUYARA LORENA SANTOS ROSA, 274°, em decorrência da aposentadoria de CARLOS ANTONIO DINO DE SOUZA, matrícula 01016296; RAQUEL FERREIRA DE MIRANDA FIOR, 275°, em decorrência da exoneração a pedido de DARLEY TEIXEIRA DE LIMA, matrícula 01935720; THAIS REGINA COSTA DE OLIVEIRA, 276°, em decorrência da aposentadoria de ADEMIR DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 01019589; CLAUDIA ASSIS DO CARMO, 277°, em decorrência da exoneração a pedido de RODRIGO MORAIS SILVA, matrícula 01981323; MARCELO DE OLIVEIRA BRAGA, 278°, em decorrência da aposentadoria de RUBENS FRANCISCO FERREIRA, matrícula 01019457; LORENA BRITO FALEIRO DE OLIVEIRA, 279°, em decorrência da aposentadoria de JOSE MARIO PEREIRA DE FARIAS, matrícula 01022067; ANA PAULA RODRIGUES PESSOA, 280°, em decorrência da aposentadoria de ELIANA RODRIGUES FALCAO TAVARES, matrícula 01019287; CAROLINE PERESTRELLO GONCALVES, 281°, em decorrência da exoneração a pedido de JULIANA SANTOS DA CRUZ, matrícula 01935801; JOAO VITOR RIBEIRO CAMPOS, 282°, em decorrência da aposentadoria de CICERO REGINALDO ALMEIDA SILVA, matrícula 01016180; JOAO BENICIO SIQUEIRA SANTOS, 283°, em decorrência da exoneração a pedido de CICERO JUNIO VIEIRA REIS, matrícula 01980858; JESSICA MENDES FORTALEZA TEIXEIRA, 284°, em decorrência da aposentadoria de JOSE DAINEZ, matrícula 01029436; DENISE RAMOS HENRIQUES DA SILVA, 285°, em decorrência da aposentadoria de GELSON GOMES DE SOUSA, matrícula 01026755; ABAYOMI MANDELA SILVA FELIX, 286°, em decorrência da aposentadoria de JOAQUIM NERY DE SOUZA, matrícula 0101627X; ANDREZA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 287°, em decorrência da aposentadoria de GILMAR DOS REIS, matrícula 01017543; JOSE DENILDO DA SILVA, 288°, em decorrência da aposentadoria de JOSE LUIZ MONTEIRO GOMES, matrícula 01019732; LEONARDO SANTOS PRUDENCIO, 289°, em decorrência da aposentadoria de OTACILIA GONCALVES DE BRITO, matrícula 01027271; MARCO ANTONIO DA COSTA DE CARVALHO, 290°, em decorrência da aposentadoria de ARCENIA COLEN FRANCO, matrícula 01027824; IZABEL TEREZA DA SILVA NETA, 291°, em decorrência da aposentadoria de NEUZALIA DO NASCIMENTO PEREIRA, matrícula 01029487; RONALDO LIMA DE SOUSA, 292°, em decorrência da aposentadoria de MARCIA MARIA DE CARVALHO, matrícula 01019813; MARIANA FERNANDES BATISTA SIMOES, 293°, em decorrência da aposentadoria de EDNA HERMES PEREIRA DE SOUSA RIBEIRO, matrícula 01027360; MAURICIO DE FREITAS BENTO, 294°, em decorrência da aposentadoria de JOZIANE CECILIA DE SOUZA SANTOS CARDOSO, matrícula 01030485; CASSIO CASTRO ALMEIDA, 295°, em decorrência da aposentadoria de JOSE ALBERTO RODRIGUES SILVA, matrícula 01019554; PRISCILLA FERREIRA DE FREITAS SILVA, 296°, em decorrência da aposentadoria de FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES, matrícula 0102700X; CAMILA ALVES MOREIRA, 297°, em decorrência da aposentadoria de TANIA CRISTINA DE LIMA RODRIGUES, matrícula 01027808; JOSE PEREIRA BRAGA, 298°, em decorrência da aposentadoria de LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA, matrícula 0101854X; ADISON SOUZA GUABERTO, 299°, em decorrência da aposentadoria de MARIA DO SOCORRO CASIMIRO SILVA, matrícula 01021761; STERFSON RENNES ALVES SOUSA, 300°, em decorrência da aposentadoria de EDILEUZA DA SILVA QUEIROZ, matrícula 01030396; ROZEANY DE JESUS BRITO, 301°, em decorrência da aposentadoria de RUTH PIRES DOS SANTOS, matrícula 01031791; CALEBE TORTORA ALVES, 302°, em decorrência da aposentadoria de MARIA IRENITA DE S CAMPELO, matrícula 01033115; WESCLEY PEREIRA DA SILVA, 303°, em decorrência da aposentadoria de SOLANGE MARIA FONTINELLE DOS SANTOS, matrícula 01034847; BRUNO CAMELO FERREIRA, 304°, em decorrência do falecimento de MAGALY DE SOUZA SANTOS, matrícula 01033611; REINALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, 305°, em decorrência da aposentadoria de MARIO QUEIROZ DE SOUSA, matrícula 01022040; ALINE MARTINS VIEIRA, 306°, em decorrência do falecimento de CESARIO BATISTA RIBEIRO, matrícula 01027727; PATRICIA RACHEL VIEIRA E SILVA, 307°, em decorrência da aposentadoria de EDSON DE SOUSA COSTA, matrícula 01027174; ALINE RIGOTTI BORGES, 308°, em decorrência da exoneração a pedido de IGOR BORGES DE FREITAS CABRAL, matrícula 02179660; JOAO RICARDO QUINTINO GRACIANO BATISTA, 309°, em decorrência da aposentadoria de MARCIA MARIA DE CALDAS MATIAS, matrícula 01030051; DAYANE RAMOS DE OLIVEIRA, 310°, em decorrência da aposentadoria de MARIA RIBAMAR PEREIRA SILVA, matrícula 01030167; ANGELICA MARIA VALADARES CARVALHO, 311°, em decorrência da aposentadoria de DENIS AUGUSTO MENDONCA, matrícula 0103149X; ANGELA CRISTINA SILVA, 312°, em decorrência da aposentadoria de ELMA DOS SANTOS SALOMAO, matrícula 01033301; BARBARA BARROS DOS SANTOS SOUZA, 313°, em decorrência da aposentadoria de JOAQUIM LUIS DE SOUSA, matrícula 01041045; JAENA COSTA DOS SANTOS, 314°, em decorrência da exoneração a pedido de SUSIELLE RODRIGUES TORRES, matrícula 02179377; EDIPO ANTONIO DA SILVA, 315°, em decorrência da aposentadoria de ANTONIO AIRES RIBEIRO, matrícula 01018736; CARLA CAROLINE FERREIRA LIMA, 316°, em decorrência da aposentadoria de MARCOS DE NARDI, matrícula 01028332; NATASHA TAINA DE QUEIROZ CENTENO BRAUN, 317°, em decorrência da aposentadoria de JOANA GOMES JARDIM DA SILVA, matrícula 01029851; DANIELA LOPES AGUIAR, 318°, em decorrência da aposentadoria de ROCILDA REGIA DE MEDEIROS NUNES, matrícula 01030442; ALESSANDRO LOPES APPARECIDO, 319°, em decorrência da aposentadoria de RUBENITA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 01033425; MONICA SOARES DOMINGUES, 320°, em decorrência da aposentadoria de WAGNER FLORINDO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 01036025; LUANA FERREIRA DA SILVA MAZULO, 321°, em decorrência da exoneração a pedido de JOHNNY ANDREW CARLOS SALGADO, matrícula 02260859; VINICIUS BRASILEIRO RAMALHO PEREIRA, 322°, em decorrência da aposentadoria de HELENILSON DOS SANTOS LEITAO, matrícula 01017837; SORAYA LIMA LUSTOSA, 323°, em decorrência da aposentadoria de LUCIA MARIA ALVES DA SILVA, matrícula 01034863; ANGELINA JUNQUEIRA CARRILHO, 324°, em decorrência da aposentadoria de AMANDA VAZ BORGES, matrícula 01944193; ROMULO DE OLIVEIRA MOTTA, 325°, em decorrência da aposentadoria de ADENILTON JOSE PEREIRA, matrícula 01020137; ROBERT RODNEY DE OLIVEIRA LISBOA, 326°, em decorrência da aposentadoria de SILVANA FERNANDES DIAS, matrícula 01027026; SUELI ALMADA, 327°, em decorrência da aposentadoria de MARTA ALAENE DE LIMA, matrícula 01031244; JOABSON ALEXANDRE M.DE CASTRO, 328°, em decorrência da aposentadoria de MARIA MARCIA DA SILVA UCHOA, matrícula 01022105; AILTON VIEIRA TAVARES, 329°, em decorrência da aposentadoria de MARIA APARECIDA AMADOR, matrícula 01026038; NATALIA BARBOSA PEREIRA DE SOUZA, 330°, em decorrência da aposentadoria de MARGARIDA MARIA DE SOUZA, matrícula 0102776X; LUCIENE SILVA GALVAO, 331°, em decorrência da aposentadoria de IDE DE FATIMA VIEIRA ROCHA, matrícula 01030078; WALDEMAR DE LIMA SILVEIRA, 332°, em decorrência da aposentadoria de ALBINO JOSE HARDMAN, matrícula 01019228; GLALTER MORAES VIEIRA DE MELO, 333°, em decorrência da aposentadoria de MARISA ALVES SOARES DUARTE, matrícula 01030515; MARILIA DINIZ ABREU, 334°, em decorrência da aposentadoria de CREMILDA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 01031848; VICTORIA DE SOUSA PEREIRA, 335°, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável por JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 01980785; MARCELO COSTA GAMA, 336°, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável por GIULIANO DE GOIS LUCAS LOPES, matrícula 0198098X; ANA CAROLINA ROSA DA SILVA, 337°, em decorrência da aposentadoria de FRANCISCO VITAL B DE ALMEIDA, matrícula 01018477; WANESSA DO SOCORRO ALBUQUERQUE BORGES, 338°, em decorrência da aposentadoria de JAGUANANCI

CARDOSO, matrícula 01027905; ROGERIO MORAES CHAGAS, 339°, em decorrência da exoneração a pedido de ANGELA KARLA MARQUES DA SILVA, matrícula 0238566X; CAROLINA ARAUJO VIEIRA, 340°, em decorrência da aposentadoria de ROSANA CARLOS LINS, matrícula 0102955X; ALESSANDRO SANTOS DE OLIVEIRA, 341°, em decorrência da aposentadoria de WALDIMAR DE SOUSA PAZ, matrícula 01030647; FRANCINEIDE DOS SANTOS ALVES, 342°, em decorrência da aposentadoria de ISABEL MARIA AQUINO QUEIROZ, matrícula 0103135X; SARAH ELIZABETH CABRAL G FERNANDES, 343°, em decorrência da aposentadoria de MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO, matrícula 01031910; ISRAEL SANTOS MEIRELES ZICA, 344°, em decorrência da aposentadoria de CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 01019449; CRISTIANE DE SOUSA RODRIGUES, 345°, em decorrência da exoneração a pedido de ALEXANDRE CAIXETA ALBUQUERQUE, matrícula 0238812X; ROSANA MARIA DE PAULA, 346°, em decorrência da aposentadoria de FRANCISCO FURTADO, matrícula 01027832; RONALDO DOMINGOS LOPES, 347°, em decorrência da aposentadoria de JORGE LUIZ DA SILVA, matrícula 01027964; ROZILENE FERREIRA DIAS, 348°, em decorrência da aposentadoria de MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula 0101644X; NAYRA COSTA MARTINS, 349°, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável por JOSE FRANCISCO XAVIER DE QUEIROZ, matrícula 01938916.

IBANEIS ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **GLAYTON AMARO OLIVEIRA - Matr.0175173-5**, **Chefe da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos**, em 08/10/2021, às 12:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEILSON MOURA DA SILVA - Matr.0125643-2**, **Diretor(a) de Concursos Públicos**, em 08/10/2021, às 12:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **71542350** código CRC= **17686E91**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, Ala leste - 7º andar sala 708/710 - CEP 70075900 - DF

3313-8413/3313-9384